



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2017 - Ano VIII - n.º 523

Volta às aulas na rede municipal está marcada para 06 de fevereiro

Prefeito participa da eleição da mesa diretora da APRECESP na Assembleia Legislativa



Escola Profissionalizante oferece cursos de qualificação



Novo horário de Funcionamento da Farmácia Municipal



Biblioteca Municipal de Serra Negra recebe cerca de 300 obras literárias



IPTU 2017 já está sendo entregue pelos Correios

PAGAMENTO A VISTA 12% DE DESCONTO.

VENCIMENTO 31 de JANEIRO de 2017.

Contribuinte, caso não receba seu carnê até 27/01/2017, por gentileza, imprima a 2ª via gratuitamente no site www.serranegra.sp.gov.br no link:- CIDADAO ON LINE

Volta às aulas na rede municipal está marcada para 06 de fevereiro

A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria de Educação e Cultura informa que a volta às aulas na rede municipal de educação será no dia 06 de fevereiro para Educação Infantil. Vale ressaltar que o atendimento para as crianças de 0 a 3 anos nas creches municipais não foi interrompido durante o período de férias.

Os professores iniciam uma semana antes para realizar

o planejamento pedagógico.

A secretária da Educação e Cultura informa que foram atendidas todas as famílias para efetivação da matrícula do ano letivo de 2017 nas dezoito escolas da rede de ensino municipal, “iniciaremos o ano com cerca de 1900 alunos matriculados na rede pública municipal, dentre berçário, educação infantil, 1º ano ensino fundamental e EJA”, salientou a secretária.

Prefeito participa da eleição da mesa diretora da APRECESP na Assembleia Legislativa

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra participou na última quinta-feira (19), na Assembleia Legislativa (Alesp), da eleição da mesa diretora para o biênio 2017/2018. O evento foi realizado pela Aprecesp, entidade privada e sem fins lucrativos, instituída com a finalidade de representar os interesses e de atuar pelo desenvolvimento turístico dos 70 municípios estância do Estado de São Paulo. A cerimônia reuniu cerca de 300 convidados.

Durante o processo eleitoral, o 2º secretário do Poder Legislativo destacou a importância das atividades da entidade, além de reafirmar o compromisso da Assembleia Legislativa no apoio aos municípios. “O turismo estimula a geração de emprego e de renda para as administrações municipais”, afirmou o deputado.

O Prefeito de Serra Ne-

gra cumprimentou parabenizando o presidente da entidade (atual Prefeito de Holambra), Fernando Fiori de Godoy e toda a mesa diretora.

Sobre a Aprecesp

A Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo (Aprecesp) é uma entidade privada, sem fins lucrativos, criada em 1985, que representa os interesses e trabalha pelo desenvolvimento de municípios turísticos paulistas, congregando hoje 70 estâncias.

Dentre os principais pilares da associação estão a intermediação entre o poder público, iniciativa privada e terceiro setor, a divulgação e promoção das cidades em feiras e eventos nacionais e internacionais; a realização de parcerias com o trade de turismo e capacitações presenciais para gestores públicos e privados.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Oportunidade de Emprego

PAT de Serra Negra oferece vagas nesse início de ano

- Auxiliar de vendas para loja (vaga para pessoa com deficiência)
- Auxiliar de cozinha (masculino)
- Camareira de hotel
- Caseiro (cuidar do café e demais funções)
- Costureira (com experiência)
- Cuidadora de idosos
- Empregada doméstica (lavar, passar e cozinhar de segunda a sábado)
- Esteticista com experiência
- Garçom (02 vagas, necessária experiência em vinhos)
- Manutenção geral (cuidar de piscinas, jardins e demais funções)
- Serviços gerais com moradia em Amparo
- Serviços gerais em hotel
- Promotor de vendas - telemarketing e visitas)
- Recepcionista de hotel - masculino
- Vendedor para a região- ter condução própria

O posto de atendimento fica na Rua José Bonifácio, no Centro da cidade, e funciona das 8h30 às 11h e das 13h às 16h. Os interessados devem comparecer no posto munidos de RG, CPF e carteira de trabalho.

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ 2016		
					(b)	(b/a)	
(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	85.737.673,57	85.737.673,57	15.680.108,58	18,29	85.232.561,55	99,41	505.112,02
RECEITAS CORRENTES	79.876.700,00	79.876.700,00	13.265.613,11	16,61	77.423.842,08	96,93	2.452.857,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.003.000,00	26.003.000,00	3.091.673,45	11,89	24.245.799,02	93,24	1.757.200,98
Impostos	22.090.000,00	22.090.000,00	2.601.936,52	11,78	20.956.061,94	94,87	1.133.938,06
Taxas	3.913.000,00	3.913.000,00	489.736,93	12,52	3.289.737,08	84,07	623.262,92
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.694.000,00	2.694.000,00	743.183,09	27,59	2.919.112,91	108,36	-225.112,91
Contribuicoes Sociais	894.000,00	894.000,00	163.571,68	18,30	778.374,47	87,07	115.625,53
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.800.000,00	1.800.000,00	579.611,41	32,20	2.140.738,44	118,93	-340.738,44
RECEITA PATRIMONIAL	2.738.100,00	2.738.100,00	-1.411.763,80	-51,56	1.271.090,48	46,42	1.467.009,52
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	11.193,31	119,33	33.878,85	387,89	-32.878,85
Receitas de Valores Mobiliários	2.737.100,00	2.737.100,00	-1.422.957,11	-51,99	1.237.211,63	45,20	1.499.888,37
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.425.000,00	1.425.000,00	223.175,70	15,66	1.332.147,67	93,48	92.852,33
Receita de Serviços	1.425.000,00	1.425.000,00	223.175,70	15,66	1.332.147,67	93,48	92.852,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.208.600,00	44.208.600,00	9.994.466,17	22,61	43.494.129,50	98,38	714.470,50
Transferências Intergovernamentais	44.135.600,00	44.135.600,00	9.983.211,46	22,62	43.439.163,32	98,42	696.436,68
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	3.390,95	0,00	5.836,72	0,00	-5.836,72
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	4.106,90	0,00	-4.106,90
Transferências de Convênios	73.000,00	73.000,00	7.863,76	10,77	45.022,56	61,67	27.977,44
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.808.000,00	2.808.000,00	624.878,50	22,25	4.161.562,50	148,20	-1.353.562,50
Multas e Juros de Mora	1.032.000,00	1.032.000,00	293.390,49	28,43	1.210.536,17	117,30	-178.536,17
Indenizações e Restituições	250.000,00	250.000,00	12.087,57	4,84	731.691,53	292,68	-481.691,53
Receita da Dívida Ativa	1.500.000,00	1.500.000,00	273.288,89	18,22	1.396.423,51	93,09	103.576,49
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	26.000,00	26.000,00	46.111,55	177,35	822.911,29	165,04	-796.911,29
RECEITAS DE CAPITAL	5.860.973,57	5.860.973,57	2.414.495,47	41,20	7.808.719,47	133,23	-1.947.745,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.966.973,57	2.966.973,57	555.223,46	18,71	2.900.445,46	97,76	66.528,11
Operações de Crédito Internas	2.966.973,57	2.966.973,57	555.223,46	18,71	2.900.445,46	97,76	66.528,11
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.894.000,00	2.894.000,00	1.859.272,01	64,25	4.908.274,01	169,60	-2.014.274,01
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	349.251,67	0,00	572.096,67	0,00	-572.096,67
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.894.000,00	2.894.000,00	1.510.020,34	52,18	4.336.177,34	149,83	-1.442.177,34
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.443.000,00	5.443.000,00	927.384,80	17,04	4.809.207,95	88,36	633.792,05
Receita de Contribuições	5.443.000,00	5.443.000,00	927.384,80	17,04	4.809.207,95	88,36	633.792,05
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	91.180.673,57	91.180.673,57	16.607.493,38	18,21	90.041.769,50	98,75	1.138.904,07

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ 2016		
					(b)	(b/a)	
(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	91.180.673,57	91.180.673,57	16.607.493,38	18,21	90.041.769,50	98,75	1.138.904,07
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	91.180.673,57	91.180.673,57	16.607.493,38	18,21	90.041.769,50	98,75	1.138.904,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)		0,00			4.009.679,23		
Superávit Financeiro		0,00			4.009.679,23		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁵ (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	85.638.673,57	95.717.920,68	7.025.310,78	83.955.691,54	11.762.229,14	16.039.437,56	82.765.333,54	12.952.587,14	81.399.795,58	1.190.358,00
DESPESAS CORRENTES	71.027.900,00	73.488.250,00	9.296.474,65	70.889.001,63	2.629.248,37	13.676.727,71	70.222.183,46	3.266.066,54	68.863.083,50	636.818,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.327.900,00	37.377.810,00	7.360.676,33	36.194.758,35	1.183.051,65	7.393.416,85	36.194.758,35	1.183.051,65	35.727.180,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.000,00	84.000,00	24.609,69	68.609,69	15.390,31	40.439,36	68.609,69	15.390,31	68.609,69	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.673.000,00	36.026.440,00	1.911.188,67	34.595.633,59	1.430.806,41	6.242.871,50	33.958.815,42	2.067.624,58	33.067.293,79	636.818,17
DESPESAS DE CAPITAL	10.721.373,57	18.555.270,68	-2.271.163,87	13.096.689,91	5.458.580,77	2.362.709,85	12.543.150,08	6.012.120,60	12.536.712,08	553.539,83
INVESTIMENTOS	7.191.373,57	16.239.770,68	-2.219.193,96	10.834.725,57	5.405.045,11	2.306.175,87	10.281.185,74	5.958.584,94	10.274.747,74	553.539,83
INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.530.000,00	2.315.500,00	-51.969,91	2.261.964,34	53.535,66	56.533,98	2.261.964,34	53.535,66	2.261.964,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.889.400,00	3.674.400,00	0,00	0,00	3.674.400,00	0,00	0,00	3.674.400,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	5.542.000,00	4.789.670,00	710.975,56	4.628.937,97	160.732,03	739.680,42	4.628.937,97	160.732,03	4.385.505,23	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	91.180.673,57	100.507.590,68	7.736.286,34	88.584.629,51	11.922.961,17	16.779.117,98	87.394.271,51	13.113.319,17	85.785.300,81	1.190.358,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	91.180.673,57	100.507.590,68	7.736.286,34	88.584.629,51	11.922.961,17	16.779.117,98	87.394.271,51	13.113.319,17	85.785.300,81	1.190.358,00
SUPERÁVIT (XIII)							2.647.497,99			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	91.180.673,57	100.507.590,68	7.736.286,34	88.584.629,51	11.922.961,17	16.779.117,98	90.041.769,50		85.785.300,81	1.190.358,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.638.673,57	95.717.920,68	7.025.310,78	83.955.691,54	94,77	11.762.229,14	16.039.437,56	82.765.333,54	94,70	12.952.587,14	1.190.358,00
Legislativa	2.486.400,00	2.486.400,00	229.670,15	1.768.888,38	2,00	717.511,62	306.646,45	1.768.888,38	2,02	717.511,62	0,00
Ação Legislativa	2.486.400,00	2.486.400,00	229.670,15	1.768.888,38	2,00	717.511,62	306.646,45	1.768.888,38	2,02	717.511,62	0,00
Administração	9.758.000,00	9.808.790,00	1.392.430,13	9.397.710,87	10,61	411.079,13	1.785.500,46	9.297.193,06	10,64	511.596,94	100.517,81
Administração Geral	9.508.000,00	9.579.790,00	1.389.058,34	9.321.191,19	10,52	258.598,81	1.782.128,67	9.220.673,38	10,55	359.116,62	100.517,81
Administração Financeira	250.000,00	229.000,00	3.371,79	76.519,68	0,09	152.480,32	3.371,79	76.519,68	0,09	152.480,32	0,00
Assistência Social	3.612.800,00	3.885.669,61	252.665,20	3.484.063,26	3,93	401.606,35	608.280,61	3.478.352,74	3,98	407.316,87	5.710,52
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.370.000,00	1.512.900,00	93.333,94	1.449.238,66	1,64	63.661,34	224.311,24	1.448.238,66	1,66	64.661,34	1.000,00
Assistência Comunitária	2.242.800,00	2.372.769,61	159.331,26	2.034.824,60	2,30	337.945,01	383.969,37	2.030.114,08	2,32	342.655,53	4.710,52
Previdência Social	4.219.600,00	4.219.600,00	636.671,35	3.805.300,57	4,30	414.299,43	792.741,33	3.776.023,27	4,32	443.576,73	29.277,30
Previdência do Regime Estatutário	4.219.600,00	4.219.600,00	636.671,35	3.805.300,57	4,30	414.299,43	792.741,33	3.776.023,27	4,32	443.576,73	29.277,30
Saúde	16.602.500,00	18.929.932,87	2.277.960,38	17.696.531,04	19,98	1.233.401,83	2.982.742,08	17.603.416,88	20,14	1.326.515,99	93.114,16
Atenção Básica	11.229.500,00	13.547.052,87	1.969.719,80	12.404.941,97	14,00	1.142.110,90	2.554.799,00	12.312.547,81	14,09	1.234.505,06	92.394,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.042.000,00	5.228.020,00	288.294,05	5.139.574,00	5,80	88.446,00	405.845,55	5.138.854,00	5,88	89.166,00	720,00
Vigilância Sanitária	281.000,00	144.860,00	19.946,53	142.058,54	0,16	2.801,46	22.097,53	142.058,54	0,16	2.801,46	0,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	10.000,00	0,00	9.956,53	0,01	43,47	0,00	9.956,53	0,01	43,47	0,00
Educação	19.232.500,00	20.681.030,70	2.735.716,05	20.121.029,74	22,71	560.000,96	4.132.715,67	19.816.590,34	22,67	864.403,36	304.439,40
Ensino Fundamental	6.176.800,00	7.274.850,00	341.179,20	7.141.446,89	8,06	133.403,11	1.486.131,61	6.999.502,80	8,01	275.347,20	141.944,09
Ensino Médio	100.000,00	71.000,00	-6.800,00	64.200,00	0,07	6.800,00	12.556,20	60.889,10	0,07	10.110,90	3.310,90
Ensino Profissional	66.000,00	46.000,00	-1.203,44	43.636,89	0,05	2.363,11	13.390,17	43.366,89	0,05	2.633,11	270,00
Ensino Superior	643.000,00	603.000,00	16.000,00	596.000,00	0,67	7.000,00	117.762,50	565.735,90	0,65	37.264,10	30.264,10
Educação Infantil	11.842.000,00	12.379.320,70	2.332.872,85	11.982.352,90	13,53	396.967,80	2.449.207,75	11.853.702,59	13,56	525.618,11	128.650,31
Educação de Jovens e Adultos	19.700,00	13.700,00	0,00	5.539,68	0,01	8.160,32	0,00	5.539,68	0,01	8.160,32	0,00
Educação Especial	385.000,00	293.160,00	53.667,44	287.853,38	0,32	5.306,62	53.667,44	287.853,38	0,33	5.306,62	0,00
Cultura	260.000,00	162.000,00	-1.907,15	156.213,12	0,18	5.786,88	15.048,17	155.063,12	0,18	6.936,88	1.150,00
Difusão Cultural	260.000,00	162.000,00	-1.907,15	156.213,12	0,18	5.786,88	15.048,17	155.063,12	0,18	6.936,88	1.150,00
Urbanismo	15.319.473,57	22.877.037,50	-1.514.246,16	18.757.728,71	21,17	4.119.308,79	4.061.185,71	18.253.185,02	20,89	4.623.825,48	504.543,69
Infra-Estrutura Urbana	6.607.973,57	13.029.617,50	-2.437.948,84	9.077.313,55	10,25	3.952.303,95	1.978.995,73	8.731.740,76	9,99	4.297.876,74	345.572,79
Serviços Urbanos	8.711.500,00	9.847.420,00	923.702,68	9.680.415,16	10,93	167.004,84	2.082.189,98	9.521.444,26	10,89	325.975,74	158.970,90
Agricultura	643.000,00	721.850,00	102.766,08	695.104,19	0,78	26.745,81	112.056,52	692.404,63	0,79	29.445,37	2.699,56
Extensão Rural	643.000,00	721.850,00	102.766,08	695.104,19	0,78	26.745,81	112.056,52	692.404,63	0,79	29.445,37	2.699,56
Comércio e Serviços	2.080.000,00	1.766.830,00	419.875,52	1.741.875,80	1,97	24.954,20	363.102,04	1.607.970,24	1,84	158.859,76	133.905,56
Turismo	2.080.000,00	1.766.830,00	419.875,52	1.741.875,80	1,97	24.954,20	363.102,04	1.607.970,24	1,84	158.859,76	133.905,56
Transporte	2.230.000,00	2.290.380,00	409.582,44	2.237.411,91	2,53	52.968,09	424.778,14	2.222.411,91	2,54	67.968,09	15.000,00
Transporte Rodoviário	2.230.000,00	2.290.380,00	409.582,44	2.237.411,91	2,53	52.968,09	424.778,14	2.222.411,91	2,54	67.968,09	15.000,00
Desporto e Lazer	833.000,00	883.100,00	80.687,49	837.361,56	0,95	45.738,44	165.923,92	837.361,56	0,96	45.738,44	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1822], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 23/jan/2017 17h e 28m"

Portaria Nº 553 de 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Desporto Comunitário	833.000,00	883.100,									

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2016 A DEZ/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.581.656,31	10.295.483,86	7.041.359,33	5.620.561,23	6.977.212,46	6.545.656,58	6.308.883,09	5.962.110,98	5.221.158,52	5.602.490,12	7.497.360,14	7.288.168,04	83.942.100,66	87.012.700,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.775.839,26	4.877.188,39	1.257.326,64	1.459.445,12	1.681.533,87	1.470.009,55	1.395.419,28	1.498.739,53	1.393.368,37	1.345.255,74	1.380.340,09	1.711.333,36	24.245.799,02	26.003.000,00
IPTU	3.769.953,57	3.886.883,75	744.450,45	760.591,88	735.987,33	751.961,75	745.893,09	782.937,53	728.573,41	715.870,13	693.924,49	826.996,05	15.144.023,43	15.140.000,00
ISS	426.311,54	411.763,50	253.856,67	374.831,03	308.944,35	306.066,53	267.395,04	321.737,16	322.830,80	298.472,44	286.779,95	323.507,60	3.902.496,61	4.250.000,00
ITBI	40.682,42	58.589,21	71.419,28	87.874,22	115.823,16	138.499,92	103.668,43	79.593,29	58.824,16	52.975,40	92.992,63	131.226,18	1.032.168,30	1.715.000,00
IRRF	11.615,09	51.404,44	81.598,84	55.257,51	86.216,82	70.274,04	65.559,34	62.794,28	67.287,00	78.856,62	104.603,60	141.906,02	877.373,60	985.000,00
Outras receitas Tributárias	527.276,64	468.547,49	106.001,40	180.890,48	434.562,21	203.207,31	212.903,38	251.677,09	215.853,00	199.081,15	202.039,42	287.697,51	3.289.737,08	3.913.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	400.850,36	51.556,06	366.440,62	239.162,85	242.414,78	139.240,83	338.892,61	131.779,15	139.211,11	126.381,45	506.481,27	236.701,82	2.919.112,91	2.694.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	211.784,95	242.632,77	265.616,65	310.263,14	283.390,33	260.946,04	317.744,17	257.893,69	324.471,39	208.111,15	146.363,01	-1.558.126,81	1.271.090,48	2.738.100,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	70.488,47	106.278,45	94.398,49	105.039,10	158.169,40	112.803,07	112.128,36	141.295,31	110.693,69	97.677,63	57.710,66	165.465,04	1.332.147,67	1.425.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.916.135,74	4.796.835,14	4.679.119,08	3.232.105,37	4.403.974,68	3.840.705,93	3.783.539,23	3.670.468,23	3.064.801,43	3.110.322,01	5.218.536,79	6.295.844,45	50.012.388,08	51.344.600,00
Cota Parte do FPM	1.369.085,61	1.713.897,23	1.041.053,07	745.409,53	2.137.873,01	1.359.609,86	1.507.626,80	1.222.445,66	994.092,57	714.254,93	2.694.120,04	3.441.714,95	18.941.183,26	18.500.000,00
Cota Parte do ICMS	905.997,80	661.291,34	1.113.844,10	817.990,25	1.009.678,83	764.320,68	872.849,29	993.767,17	774.107,30	858.091,94	948.256,48	985.580,03	10.705.777,21	12.500.000,00
Cota Parte do IPVA	826.384,88	1.028.804,40	828.975,40	433.315,46	141.482,67	73.426,54	192.245,30	106.764,48	156.087,71	100.951,76	120.553,85	157.726,97	4.166.719,42	4.500.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	109,68	104,96	333,29	25,63	21,41	66,41	359,09	21,69	6.068,02	18.524,63	4.248,76	29.883,57	45.000,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	4.358,00	4.358,00	4.358,00	4.358,00	4.358,00	4.358,00	4.358,00	4.358,00	4.358,00	4.358,00	4.358,00	47.938,00	55.000,00
Transf. da LC 61/1989	6.029,51	4.946,48	4.732,30	4.487,95	5.587,61	3.353,59	4.190,39	4.639,70	4.646,10	5.040,74	5.616,53	5.342,64	58.613,54	80.000,00
Transferências do FUNDEB	267.101,50	803.343,30	704.345,21	525.207,69	539.542,99	567.803,56	499.534,94	480.469,70	541.430,01	556.152,22	709.926,23	832.335,81	7.027.193,16	7.000.000,00
Outras Transferências Correntes	541.536,44	580.084,71	981.706,04	701.003,20	565.425,94	1.067.812,29	702.668,10	857.662,43	590.058,05	865.404,40	717.181,03	864.537,29	9.035.079,92	8.664.600,00
Outras Receitas Correntes	206.357,53	220.993,05	378.457,85	274.545,65	207.729,40	721.951,16	361.159,44	261.935,25	188.612,53	714.742,14	187.928,32	436.950,18	4.161.562,50	2.808.000,00
DEDUÇÕES (II)	687.975,12	721.015,06	638.236,94	438.286,16	703.810,73	480.662,62	447.686,86	502.173,02	423.109,04	371.237,23	829.239,41	798.240,65	7.041.672,84	7.741.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	67.681,51	39.322,95	40.569,86	37.786,19	45.080,34	40.300,84	36.605,82	36.633,78	37.375,63	34.492,35	72.076,84	35.488,15	523.414,26	605.500,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	620.293,61	681.692,11	597.667,08	400.499,97	658.730,39	440.361,78	411.081,04	465.539,24	385.733,41	336.744,88	757.162,57	762.752,50	6.518.258,58	7.136.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	8.893.681,19	9.574.468,80	6.403.122,39	5.182.275,07	6.273.401,73	6.064.993,96	5.861.196,23	5.459.937,96	4.798.049,48	5.231.252,89	6.668.120,73	6.489.927,39	76.900.427,82	79.271.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.645.000,00	2.645.000,00	1.544.609,03	2.446.280,61
RECEITAS CORRENTES	2.645.000,00	2.645.000,00	1.544.609,03	2.446.280,61
Receita de Contribuição dos Segurados	605.500,00	605.500,00	523.414,26	0,00
Pessoal Civil	605.500,00	605.500,00	523.414,26	0,00
Ativo	605.500,00	605.500,00	523.414,26	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	288.500,00	288.500,00	254.960,21	726.799,07
Receita Patrimonial	1.735.000,00	1.735.000,00	169.658,84	1.705.308,37
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.735.000,00	1.735.000,00	169.658,84	1.705.308,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	16.000,00	16.000,00	596.575,72	14.173,17
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	16.000,00	16.000,00	596.575,72	14.173,17
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.443.000,00	5.443.000,00	4.809.207,95	2.295.850,55
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	8.088.000,00	8.088.000,00	6.353.816,98	4.742.131,16

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.374.600,00	4.389.600,00	3.870.479,18	3.394.549,95	3.841.201,88	3.393.989,30	29.277,30	560,65
ADMINISTRAÇÃO	1.121.500,00	1.136.500,00	980.019,42	1.226.486,70	950.742,12	1.225.926,05	29.277,30	560,65
Despesas Correntes	1.117.500,00	1.132.500,00	979.886,42	1.224.867,53	950.609,12	1.224.306,88	29.277,30	560,65
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	133,00	1.619,17	133,00	1.619,17	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	3.253.100,00	3.253.100,00	2.890.459,76	2.168.063,25	2.890.459,76	2.168.063,25	0,00	0,00
Pessoal Civil	3.253.100,00	3.253.100,00	2.890.459,76	2.168.063,25	2.890.459,76	2.168.063,25	0,00	0,00
Aposentados	2.574.000,00	2.574.000,00	2.305.606,16	1.620.093,52	2.305.606,16	1.620.093,52	0,00	0,00
Pensões	529.100,00	529.100,00	501.633,26	475.948,94	501.633,26	475.948,94	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00	150.000,00	83.220,34	72.020,79	83.220,34	72.020,79	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	4.398.600,00	4.413.600,00	3.894.479,18	3.394.549,95	3.865.201,88	3.393.989,30	29.277,30	560,65
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	3.689.400,00	3.674.400,00	2.459.337,80	1.347.581,21	2.488.615,10	1.348.141,86	-29.277,30	-560,65

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS</	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 3

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.002.425,22	12.496.472,66
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.443.000,00	5.443.000,00	4.809.207,95	2.295.850,55
Receitas de Contribuições	4.779.000,00	4.779.000,00	4.217.031,28	1.723.962,65
Patronal	1.191.500,00	1.191.500,00	1.019.224,69	939.899,74
Pessoal Civil	1.191.500,00	1.191.500,00	1.019.224,69	939.899,74
Ativo	1.191.500,00	1.191.500,00	1.019.224,69	939.899,74
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.706.500,00	2.706.500,00	2.284.033,44	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	881.000,00	881.000,00	913.773,15	784.062,91
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	664.000,00	664.000,00	592.176,67	571.887,90
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	5.443.000,00	5.443.000,00	4.809.207,95	2.295.850,55

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Out 2016 (b)	Em 31 Dez 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.587.248,88	30.929.690,84	16.164.614,26
DEDUÇÕES (II)	10.504.009,93	12.931.560,90	9.681.004,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.363.609,36	10.577.027,12	8.900.975,35
Demais Haveres Financeiros	2.539.330,09	2.545.686,89	2.558.015,54
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.398.929,52	191.153,11	1.777.986,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	18.083.238,95	17.998.129,94	6.483.609,61
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	24.020.025,25	24.001.415,54	13.234.825,45
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-5.936.786,30	-6.003.285,60	-6.751.215,84

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2016 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-747.930,24	-814.429,54

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.220.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	13.947.367,71	13.947.367,71	13.947.367,71
Passivo Atuarial	13.947.367,71	13.947.367,71	13.947.367,71
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	12.489.527,37	16.261.752,83	14.593.533,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	227.469,63	376.977,86	384.227,36
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	12.262.057,74	15.884.774,97	14.209.306,03
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI)	1.457.840,34	-2.314.385,12	-646.165,68
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	1.457.840,34	-2.314.385,12	-646.165,68

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	82.637.600,00	81.027.851,43	75.473.778,77
Recarga Tributária	26.003.000,00	24.245.799,02	23.540.138,43
IPTU	15.140.000,00	15.144.023,43	13.884.495,40
ISS	4.250.000,00	3.902.496,61	4.245.415,32
ITBI	1.715.000,00	1.032.168,30	1.318.301,66
IRRF	985.000,00	877.373,60	858.739,55
Taxas	3.913.000,00	3.289.737,08	3.233.186,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Recarga de Contribuições	8.137.000,00	7.728.320,86	6.717.328,90
Receitas Previdenciárias	6.048.500,00	5.332.622,21	4.708.133,91
Outras Receitas de Contribuições	2.088.500,00	2.395.698,65	2.009.194,99
Recarga Patrimonial Líquida	56.000,00	65.891,88	36.764,33
Recarga Patrimonial	2.738.100,00	1.271.090,48	2.692.166,74
(-)Aplicações Financeiras	2.682.100,00	1.205.198,60	2.655.402,41
Transferências Correntes	44.208.600,00	43.494.129,50	39.396.268,96
LC 61/89	64.000,00	58.613,54	65.805,37
LC 87/96	44.000,00	38.350,40	40.449,96
Convênios	73.000,00	45.022,56	45.193,10
FPM	14.800.000,00	15.413.298,84	13.231.356,53
ICMS	10.000.000,00	8.564.621,97	8.291.118,90
IPVA	3.600.000,00	3.333.064,70	3.266.151,69
ITR	36.000,00	23.906,97	27.189,14
Outras Transferências Correntes	15.591.600,00	16.017.250,52	14.429.004,27
Demais Receitas Correntes	4.233.000,00	5.493.710,17	5.783.278,15
Dívida Ativa	1.500.000,00	1.396.423,51	2.429.663,37
Diversas Receitas Correntes	2.733.000,00	4.097.286,66	3.353.614,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.860.973,57	7.808.719,47	4.810.275,19
Operações de Crédito (III)	2.966.973,57	2.900.445,46	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.894.000,00	4.908.274,01	4.810.275,19
Convênios	2.894.000,00	4.336.177,34	4.207.410,19
Outras Transferências de Capital	0,00	572.096,67	602.865,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.894.000,00	4.908.274,01	4.810.275,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	85.531.600,00	85.936.125,44	80.284.053,96

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1822], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 23/jan/2017 17h e 32m"

Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	77.016.720,00	74.228.542,45	69.132.487,16	73.591.724,28	68.587.208,11	636.818,17	545.279,05
Pessoal e Encargos Sociais	40.906.280,00	39.564.299,17	36.856.680,29	39.564.299,17	36.831.111,69	0,00	25.568,60
Juros e Encargos da Dívida (IX)	84.000,00	68.609,69	0,00	68.609,69	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.026.440,00	34.595.633,59	32.275.806,87	33.958.815,42	31.756.096,42	636.818,17	519.710,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	76.932.720,00	74.159.932,76	69.132.487,16	73.523.114,59	68.587.208,11	636.818,17	545.279,05
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	19.816.470,68	14.356.087,06	8.844.380,72	13.802.547,23	8.455.007,53	553.539,83	389.373,19
Investimentos	16.239.770,68	10.834.725,57	4.624.432,93	10.281.185,74	4.235.059,74	553.539,83	389.373,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.576.700,00	3.521.361,49	4.219.947,79	3.521.361,49	4.219.947,79	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	16.239.770,68	10.834.725,57	4.624.432,93	10.281.185,74	4.235.059,74	553.539,83	389.373,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.674.400,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	96.846.890,68	84.994.658,33	73.756.920,09	83.804.300,33	72.822.267,85	1.190.358,00	934.652,24
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-11.315.290,68	941.467,11	6.527.133,87	2.131.825,11	7.461.786,11	-1.190.358,00	-934.652,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.009.679,23	2.751.160,60	4.009.679,23	2.751.160,60	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

7.910.566,77

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1822], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 23/jan/2017 17h e 32m"

Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	155.801,59	1.790.120,36	1.754.953,44	-1.995,00	188.973,51	141.204,77	934.652,24	953.854,30	953.854,30	-19.104,02	102.898,69	291.872,20
01 EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	155.801,59	1.790.120,36	1.754.953,44	-1.995,00	188.973,51	141.204,77	934.091,59	953.293,65	953.293,65	-19.104,02	102.898,69	291.872,20
0101 CHEFIA DO EXECUTIVO	5.720,00	64.888,32	64.545,37	0,00	6.062,95	0,00	23.976,92	21.348,47	21.348,47	-2.204,60	423,85	6.486,80
0102 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV RURAL	1.537,87	15.184,42	15.184,42	0,00	1.537,87	0,00	4.689,72	4.484,72	4.484,72	-205,00	0,00	1.537,87
0103 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	2.836,01	19.704,90	19.704,90	0,00	2.836,01	0,00	3.770,27	3.770,27	3.770,27	0,00	0,00	2.836,01
0104 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	68.903,47	846.341,84	814.964,96	-1.995,00	98.285,35	110.592,79	420.572,07	515.014,91	515.014,91	-2.522,80	13.627,15	111.912,50
0105 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	39.473,73	39.473,73	0,00	0,00	0,00	9.451,65	8.141,65	8.141,65	0,00	1.310,00	1.310,00
0106 SECRETARIA DA FAZENDA	36.849,32	33.688,51	33.591,71	0,00	36.946,12	0,00	14.382,24	4.302,54	4.302,54	0,00	10.079,70	47.025,82
0107 SECRETARIA DE GOVERNO	906,50	65.370,58	65.190,58	0,00	1.086,50	0,00	46.377,56	20.808,96	20.808,96	0,00	25.568,60	26.655,10
0108 SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO	0,00	4.931,57	4.513,57	0,00	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,00
0109 SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA	0,00	107.053,01	106.983,98	0,00	69,03	0,00	14.323,57	9.494,40	9.494,40	0,00	4.829,17	4.898,20
0110 SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA	0,00	8.701,25	8.701,25	0,00	0,00	0,00	5.533,53	3.763,51	3.763,51	0,00	1.770,02	1.770,02
0111 SECRETARIA DE SAUDE	7.876,32	254.195,85	253.882,74	0,00	8.189,43	26.881,98	233.983,13	214.535,43	214.535,43	-10.686,48	35.643,20	43.832,63
0112 SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO	8.587,18	12.270,73	12.070,73	0,00	8.787,18	0,00	12.719,23	12.218,23	12.218,23	-501,00	0,00	8.787,18
0113 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	22.584,92	296.428,35	296.355,34	0,00	22.657,93	3.730,00	135.971,70	134.087,56	134.087,56	-1.884,14	3.730,00	26.387,93
0114 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	0,00	21.887,30	19.790,16	0,00	2.097,14	0,00	8.340,00	1.323,00	1.323,00	-1.100,00	5.917,00	8.014,14
03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA(exceto Intra-Orça)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,65	560,65	560,65	0,00	0,00	0,00
0301 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,65	560,65	560,65	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,01	453.007,56	453.007,56	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
01 EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,01	453.007,56	453.007,56	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	155.801,60	2.243.127,92	2.207.961,00	-1.995,00	188.973,52	141.204,77	934.652,24	953.854,30	953.854,30	-19.104,02	102.898,69	291.872,21

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
			RECEITAS DO ENSINO	
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	23.995.000,00	23.995.000,00	23.001.842,10	95,86
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.765.000,00	16.765.000,00	16.881.563,18	100,70
1.1.1 - IPTU	15.140.000,00	15.140.000,00	15.144.023,43	100,03
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	51.828,96	148,08
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	1.050.000,00	1.050.000,00	1.007.611,74	95,96
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	540.000,00	540.000,00	678.099,05	125,57
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.745.000,00	1.745.000,00	1.046.239,90	59,96
1.2.1 - ITBI	1.715.000,00	1.715.000,00	1.032.168,30	60,18
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	14.071,60	46,91
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	4.196.665,42	93,26
1.3.1 - ISS	4.250.000,00	4.250.000,00	3.902.496,61	91,82
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	59.760,89	99,60
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	130.000,00	130.000,00	126.342,22	97,19
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	60.000,00	60.000,00	108.065,70	180,11
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	985.000,00	985.000,00	877.373,60	89,07
1.4.1 - IRRF	985.000,00	985.000,00	877.373,60	89,07
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.680.000,00	35.680.000,00	33.950.115,00	95,15
2.1 - Cota-Parte FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	18.941.183,26	102,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	18.500.000,00	18.500.000,00	18.941.183,26	102,38
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	10.705.777,21	85,65
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. n.º87/1996	55.000,00	55.000,00	47.938,00	87,16
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	58.613,54	73,27
2.5 - Cota-Parte ITR	45.000,00	45.000,00	29.883,57	66,41
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	4.166.719,42	92,59
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)

59.675.000,00

59.675.000,00

56.951.957,10

RS 1

95,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.136.000,00	7.136.000,00	6.518.258,58	91,34
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.700.000,00	3.700.000,00	3.527.884,42	95,35
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.500.000,00	2.500.000,00	2.141.155,24	85,65
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.000,00	11.000,00	9.587,60	87,16
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	9.000,00	9.000,00	5.976,60	66,41
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	900.000,00	900.000,00	833.654,72	92,63
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.000.000,00	7.000.000,00	7.027.193,16	100,39
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.000.000,00	7.000.000,00	7.027.193,16	100,39
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-136.000,00	-136.000,00	508.934,58	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.000.000,00	7.205.800,00	7.073.208,32	98,16	7.073.208,32	98,16	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	5.510.000,00	5.803.080,00	5.720.328,67	98,57	5.720.328,67	98,57	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.490.000,00	1.402.720,00	1.352.879,65	96,45	1.352.879,65	96,45	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.000.000,00	7.205.800,00	7.073.208,32	98,16	7.073.208,32	98,16	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1822], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 23/jan/2017 17h e 35m"

Portaria N° 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	175.380,94
16.1 - FUNDEB 60%	175.380,94
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	175.380,94

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	6.897.827,38
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	98,16
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	0,00
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	1,84

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	14.918.750,00	14.918.750,00	14.237.989,27	95,44

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	12.717.000,00	12.463.760,00	12.328.586,35	98,92	12.307.736,08	98,75	4.043,00
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	12.717.000,00	12.463.760,00	12.328.586,35	98,92	12.307.736,08	98,75	4.043,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.510.000,00	5.803.080,00	5.720.328,67	98,57	5.720.328,67	98,57	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.207.000,00	6.660.680,00	6.608.257,68	99,21	6.587.407,41	98,90	4.043,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	6.211.800,00	7.105.960,00	6.952.586,14	97,84	6.862.720,63	96,58	54.332,29
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.490.000,00	1.402.720,00	1.352.879,65	96,45	1.352.879,65	96,45	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.721.800,00	5.703.240,00	5.599.706,49	98,18	5.509.840,98	96,61	54.332,29
25. ENSINO MÉDIO	100.000,00	71.000,00	64.200,00	90,42	60.889,10	85,76	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	643.000,00	603.000,00	596.000,00	98,84	565.735,90	93,82	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	66.000,00	36.000,00	34.776,56	96,60	34.506,56	95,85	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	19.737.800,00	20.279.720,00	19.976.149,05	98,50	19.831.588,27	97,79	58.375,29

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1822], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 23/jan/2017 17h e 35m"

Portaria N° 553 de 2014

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	R\$ 3.970.446,37	R\$ 4.268.958,50	-R\$ 298.512,13	R\$ 14.181.800,06
2017	R\$ 4.470.843,33	R\$ 4.580.600,03	-R\$ 109.756,70	R\$ 14.072.043,36
2018	R\$ 4.950.851,18	R\$ 5.112.123,60	-R\$ 161.272,42	R\$ 13.910.770,94
2019	R\$ 5.382.654,05	R\$ 5.334.984,64	R\$ 47.669,41	R\$ 13.958.440,35
2020	R\$ 5.436.480,59	R\$ 5.539.844,19	-R\$ 103.363,60	R\$ 13.855.076,75
2021	R\$ 5.490.845,40	R\$ 5.630.364,43	-R\$ 139.519,03	R\$ 13.715.557,72
2022	R\$ 5.545.753,85	R\$ 5.713.142,78	-R\$ 167.388,93	R\$ 13.548.168,79
2023	R\$ 5.601.211,39	R\$ 5.696.851,03	-R\$ 95.639,64	R\$ 13.452.529,15
2024	R\$ 5.657.223,51	R\$ 5.917.938,93	-R\$ 260.715,42	R\$ 13.191.813,73
2025	R\$ 5.713.795,74	R\$ 5.942.487,54	-R\$ 228.691,80	R\$ 12.963.121,93
2026	R\$ 5.770.933,70	R\$ 5.967.756,21	-R\$ 196.822,51	R\$ 12.766.299,42
2027	R\$ 5.828.643,04	R\$ 5.869.978,27	-R\$ 41.335,23	R\$ 12.724.964,19
2028	R\$ 5.886.929,47	R\$ 5.767.489,45	R\$ 119.440,02	R\$ 12.844.404,21
2029	R\$ 5.945.798,76	R\$ 5.663.037,32	R\$ 282.761,44	R\$ 13.127.165,65
2030	R\$ 6.005.256,75	R\$ 5.608.245,66	R\$ 397.011,09	R\$ 13.524.176,74
2031	R\$ 6.065.309,32	R\$ 5.554.660,16	R\$ 510.649,16	R\$ 14.034.825,90
2032	R\$ 6.125.962,41	R\$ 5.454.719,90	R\$ 671.242,51	R\$ 14.706.068,41
2033	R\$ 6.187.222,03	R\$ 5.357.089,50	R\$ 830.132,53	R\$ 15.536.200,94
2034	R\$ 6.249.094,25	R\$ 5.264.834,38	R\$ 984.259,87	R\$ 16.520.460,81
2035	R\$ 6.311.585,20	R\$ 5.169.020,58	R\$ 1.142.564,62	R\$ 17.663.025,43
2036	R\$ 6.374.701,05	R\$ 5.078.737,32	R\$ 1.295.963,73	R\$ 18.958.989,16
2037	R\$ 6.438.448,06	R\$ 4.991.051,79	R\$ 1.447.396,27	R\$ 20.406.385,43
2038	R\$ 6.502.832,54	R\$ 4.906.009,05	R\$ 1.596.823,49	R\$ 22.003.208,92
2039	R\$ 6.567.860,87	R\$ 4.823.677,37	R\$ 1.744.183,50	R\$ 23.747.392,42
2040	R\$ 6.633.539,47	R\$ 4.744.187,23	R\$ 1.889.352,24	R\$ 25.636.744,66
2041	R\$ 6.699.874,87	R\$ 4.667.507,22	R\$ 2.032.367,65	R\$ 27.669.112,31
2042	R\$ 2.183.711,75	R\$ 4.593.723,58	-R\$ 2.410.011,83	R\$ 25.259.100,48
2043	R\$ 2.210.598,87	R\$ 4.522.929,28	-R\$ 2.312.330,41	R\$ 22.946.770,07
2044	R\$ 2.232.704,85	R\$ 4.455.094,43	-R\$ 2.222.389,58	R\$ 20.724.380,49
2045	R\$ 2.255.031,90	R\$ 4.390.251,32	-R\$ 2.135.219,42	R\$ 18.589.161,07
2046	R\$ 2.277.582,22	R\$ 4.326.260,14	-R\$ 2.048.677,92	R\$ 16.540.483,15
2047	R\$ 2.300.358,04	R\$ 4.269.795,11	-R\$ 1.969.437,07	R\$ 14.571.046,08
2048	R\$ 2.323.361,62	R\$ 4.214.131,79	-R\$ 1.890.770,17	R\$ 12.680.275,91
2049	R\$ 2.346.595,24	R\$ 4.161.577,55	-R\$ 1.814.982,31	R\$ 10.865.293,60
2050	R\$ 2.370.061,19	R\$ 4.112.010,80	-R\$ 1.741.949,61	R\$ 9.123.343,99
2051	R\$ 2.393.761,80	R\$ 4.164.245,38	-R\$ 1.770.483,58	R\$ 7.352.860,41
2052	R\$ 2.417.699,42	R\$ 4.216.881,12	-R\$ 1.799.181,70	R\$ 5.553.678,71
2053	R\$ 2.441.876,42	R\$ 4.323.255,21	-R\$ 1.881.378,79	R\$ 3.672.299,92
2054	R\$ 2.466.295,18	R\$ 4.323.255,21	-R\$ 1.856.960,03	R\$ 1.815.339,89
2055	R\$ 2.490.958,13	R\$ 4.377.045,14	-R\$ 1.886.087,01	-R\$ 70.747,12
2056	R\$ 2.515.867,71	R\$ 4.431.203,47	-R\$ 1.915.335,76	-R\$ 1.986.082,88
2057	R\$ 2.541.026,39	R\$ 4.485.801,37	-R\$ 1.944.774,98	-R\$ 3.930.857,86
2058	R\$ 2.566.436,66	R\$ 4.540.819,42	-R\$ 1.974.382,76	-R\$ 5.905.240,62
2059	R\$ 2.592.101,02	R\$ 4.596.260,90	-R\$ 2.004.159,88	-R\$ 7.909.400,50
2060	R\$ 2.618.022,03	R\$ 4.652.151,77	-R\$ 2.034.129,74	-R\$ 9.943.530,24
2061	R\$ 2.644.202,50	R\$ 4.708.518,02	-R\$ 2.064.315,52	-R\$ 12.007.845,76
2062	R\$ 2.670.644,28	R\$ 4.765.340,36	-R\$ 2.094.696,08	-R\$ 14.102.541,84
2063	R\$ 2.697.350,72	R\$ 4.822.690,14	-R\$ 2.125.339,42	-R\$ 16.227.881,26
2064	R\$ 2.724.324,23	R\$ 4.880.525,51	-R\$ 2.156.201,28	-R\$ 18.384.082,54
2065	R\$ 2.751.567,47	R\$ 4.938.917,88	-R\$ 2.187.350,41	-R\$ 20.571.432,95
2066	R\$ 2.779.083,14	R\$ 4.997.825,44	-R\$ 2.218.742,30	-R\$ 22.790.175,25
2067	R\$ 2.806.873,97	R\$ 5.057.297,04	-R\$ 2.250.423,07	-R\$ 25.040.598,32
2068	R\$ 2.834.942,71	R\$ 5.117.313,59	-R\$ 2.282.370,88	-R\$ 27.322.969,20
2069	R\$ 2.863.292,14	R\$ 5.117.901,35	-R\$ 2.254.609,21	-R\$ 29.577.578,41
2070	R\$ 2.891.925,06	R\$ 5.231.430,13	-R\$ 2.339.505,07	-R\$ 31.917.083,48
2071	R\$ 2.920.844,31	R\$ 5.294.688,95	-R\$ 2.373.844,64	-R\$ 34.290.928,12

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2072	R\$ 2.950.052,76	R\$ 5.358.258,16	-R\$ 2.408.205,40	-R\$ 36.699.133,52
2073	R\$ 2.979.553,28	R\$ 5.422.141,51	-R\$ 2.442.588,23	-R\$ 39.141.721,75
2074	R\$ 3.009.348,82	R\$ 5.486.342,77	-R\$ 2.476.993,95	-R\$ 41.618.715,70
2075	R\$ 3.039.442,30	R\$ 5.550.865,77	-R\$ 2.511.423,47	-R\$ 44.130.139,17
2076	R\$ 3.069.836,73	R\$ 5.615.714,35	-R\$ 2.545.877,62	-R\$ 46.676.016,79
2077	R\$ 3.100.535,09	R\$ 5.680.892,41	-R\$ 2.580.357,32	-R\$ 49.256.374,11
2078	R\$ 3.131.540,45	R\$ 5.746.403,87	-R\$ 2.614.863,42	-R\$ 51.871.237,53
2079	R\$ 3.162.855,85	R\$ 5.812.252,70	-R\$ 2.649.396,85	-R\$ 54.520.634,38
2080	R\$ 3.194.484,41	R\$ 5.878.442,91	-R\$ 2.683.958,50	-R\$ 57.204.592,88
2081	R\$ 3.226.429,25	R\$ 5.944.978,53	-R\$ 2.718.549,28	-R\$ 59.923.142,16
2082	R\$ 3.258.693,54	R\$ 6.011.863,64	-R\$ 2.753.170,10	-R\$ 62.676.312,26
2083	R\$ 3.291.280,48	R\$ 6.079.102,38	-R\$ 2.787.821,90	-R\$ 65.464.134,16
2084	R\$ 3.324.193,28	R\$ 6.146.698,90	-R\$ 2.822.505,62	-R\$ 68.286.639,78
2085	R\$ 3.357.435,22	R\$ 6.214.657,40	-R\$ 2.857.222,18	-R\$ 71.143.861,96
2086	R\$ 3.391.009,57	R\$ 6.282.982,13	-R\$ 2.891.972,56	-R\$ 74.035.834,52
2087	R\$ 3.424.919,65	R\$ 6.351.677,37	-R\$ 2.926.757,72	-R\$ 76.962.592,24
2088	R\$ 3.459.168,86	R\$ 6.420.747,44	-R\$ 2.961.578,58	-R\$ 79.924.170,82
2089	R\$ 3.490.760,55	R\$ 6.490.196,72	-R\$ 2.999.436,17	-R\$ 82.923.606,99
2090	R\$ 3.528.698,16	R\$ 6.560.029,61	-R\$ 3.031.331,45	-R\$ 85.954.938,44

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 24/01/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
 2016 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPEAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i)=(Ib-(IIe+IIIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	23.995.000,00	23.995.000,00	23.001.842,10	95,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.140.000,00	15.140.000,00	15.144.023,43	100,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.715.000,00	1.715.000,00	1.032.168,30	60,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.250.000,00	4.250.000,00	3.902.496,61	91,82
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	985.000,00	985.000,00	877.373,60	89,07
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	125.000,00	125.000,00	125.661,45	100,53
Dívida Ativa dos Impostos	1.180.000,00	1.180.000,00	1.133.953,96	96,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	600.000,00	600.000,00	786.164,75	131,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.680.000,00	35.680.000,00	33.950.115,00	95,15
Cota-Parte do FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	18.941.183,26	102,38
Cota-Parte do ITR	45.000,00	45.000,00	29.883,57	66,41
Cota-Parte do IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	4.166.719,42	92,59
Cota-Parte do ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	10.705.777,21	85,65
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	58.613,54	73,27
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	55.000,00	55.000,00	47.938,00	87,16
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	47.938,00	87,16
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	59.675.000,00	59.675.000,00	56.951.957,10	95,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.702.500,00	3.702.500,00	4.293.648,32	115,97
Provenientes da União	3.702.500,00	3.702.500,00	4.293.648,32	115,97
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.702.500,00	3.702.500,00	4.293.648,32	115,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	16.515.000,00	17.175.390,00	16.889.612,50	53.685,16	98,65
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	7.691.000,00	6.341.980,00	6.250.947,85	0,00	98,56
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.824.000,00	10.833.410,00	10.638.664,65	53.685,16	98,70
DESPESAS DE CAPITAL	87.500,00	1.754.542,87	713.804,38	39.429,00	42,93
Investimentos	87.500,00	1.754.542,87	713.804,38	39.429,00	42,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.602.500,00	18.929.932,87	17.603.416,88	93.114,16	93,48

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2016 (h)	% (h/TVf) x 100	Jan a Dez 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	16.602.500,00	18.929.932,87	17.696.531,04	100,00	17.603.416,88	100,00	93.114,16

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	31,07
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]	9.153.737,48
---	---------------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	26.881,98	0,00	17.628,68	9.253,30	0,00
Inscritos em 2015	233.983,13	10.686,48	196.906,75	26.389,90	0,00
Total	260.865,11	10.686,48	214.535,43	35.643,20	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2016 (1)	% (1/total) x 100	Jan a Dez 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	11.229.500,00	13.547.052,87	12.404.941,97	70,10	12.312.547,81	69,94	92.394,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.042.000,00	5.228.020,00	5.139.574,00	29,04	5.138.854,00	29,19	720,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	281.000,00	144.860,00	142.058,54	0,80	142.058,54	0,81	0,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	10.000,00	9.956,53	0,06	9.956,53	0,06	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.602.500,00	18.929.932,87	17.696.531,04	100,00	17.603.416,88	100,00	93.114,16

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00										
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00										

“NOTIFICAÇÃO”

Ilmo. Sr. Tommaso Di Schiavi

Fica V.S^a. NOTIFICADO a proceder ao corte e a retirada do mato, bem como a limpeza do imóvel sob Lote nº 6, da Quadra 2 do Loteamento “Estância Suíça”, inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.04.012.1052.001.

Para tanto, solicitamos a sua colaboração no sentido de sanar as irregularidades apontadas, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, ou dentro do mesmo prazo, justificar por escrito o seu não atendimento, sob pena de não o fazendo vir a sofrer as sanções previstas na Lei Municipal nº 2.711 de 22 de agosto de 2002.

O não atendimento desta notificação poderá acarretar na execução dos serviços pela Prefeitura Municipal conforme preços definidos por decreto vigente a seguir:

Limpeza dos terrenos: R\$ 2,65 por metro quadrado;

Transporte e carga: R\$ 18,75 por metro cúbico;

Acrescidos de uma Taxa de Administração de 15% (quinze por cento).

Serra Negra, 20 de janeiro de 2017.

Agente de Fiscalização de Posturas
- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano -

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre		
RECEITAS		-		
Previsão Inicial da Receita		91.180.673,57		
Previsão Atualizada da Receita		91.180.673,57		
Receitas Realizadas		90.041.769,50		
Deficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		4.009.679,23		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS		-		
Dotação Inicial		91.180.673,57		
Créditos Adicionais		9.326.917,11		
Dotação Atualizada		100.507.590,68		
Despesas Empenhadas		88.584.629,51		
Despesas Liquidadas		87.394.271,51		
Despesas Pagas		85.785.300,81		
Superavit Orçamentário		2.647.497,99		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		88.584.629,51		
Despesas Liquidadas		87.394.271,51		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		76.900.427,82		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social		-		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00		
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		6.353.816,98		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		3.865.201,88		
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		2.488.615,10		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-2.220.000,00	-814.429,54	0,00
Resultado Primário		7.910.566,77	2.131.825,11	26,95

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.398.929,52	-1.995,00	2.207.961,00	188.973,52
Poder Executivo	2.398.929,52	-1.995,00	2.207.961,00	188.973,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.075.857,01	-19.104,02	953.854,30	102.898,69
Poder Executivo	1.075.857,01	-19.104,02	953.854,30	102.898,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.474.786,53	-21.099,02	3.161.815,30	291.872,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	18.544.516,48	25,00	32,56
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	7.073.208,32	60,00	98,16

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	2.900.445,46	66.528,11
Despesa de Capital Líquida	13.802.547,23	5.460.383,62

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	17.603.416,88	15,00	31,07

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Serra Negra - PODER EXECUTIVO
EFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2016 a Dez/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2016 a Dez/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	38.207.117,42	0,00
Pessoal Ativo	34.010.688,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.131.250,72	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	65.178,61	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	2.890.459,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.890.459,76	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	35.316.657,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	76.900.427,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	35.316.657,66	45,93
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	41.526.231,02	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	39.449.919,47	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	37.373.607,92	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EM CUMPRIMENTO DO § 6º, DO ART.39, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 05/06/98.

ANEXO I

EMPREGOS EM COMISSÃO

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	CLASSE	NÍVEL	VALOR (EM R\$)
Diretor Administrativo	1	1	4.685,00
Assistente Administrativo	1	1	1.874,00

SERRA NEGRA, 24 DE JANEIRO DE 2017.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente do CICAP

SERPREV

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

PORTARIA N.º 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Claudia Tomé, Diretora do Serprev - Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XII, da Lei 2.612/01.

CONSIDERANDO que, a funcionária aposentada Rosa Benedita Franco de Moraes, foi regida pelo Estatuto dos Funcionários Municipais, falecida em 17 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que, o Conselho Administrativo aprovou a concessão da pensão previdenciária, em favor do beneficiário que tem direito, constante em Ata de nº 001/17;

CONSIDERANDO o que, mais consta no Processo nº 070/16;

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Previdenciária para o Sr. Silvio César de Moraes D'Avila, na pessoa do seu representante legal, nos termos da Lei Municipal n.º 2.612/01 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 79/05, artigo 114.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, em 12 de janeiro de 2017.

Claudia Tomé
Diretora do Serprev.

EFETURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	24.020.025,25	24.123.717,84	24.905.013,12	16.164.614,26
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.892.532,75	10.004.940,37	10.796.130,33	3.686.250,15
Interna	9.892.532,75	10.004.940,37	10.796.130,33	3.686.250,15
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	9.894,68	0,00	0,00
Outras Dívidas	14.127.492,50	14.108.882,79	14.108.882,79	12.478.364,11
DEDUÇÕES (II)	10.494.809,93	17.673.783,47	16.382.170,22	9.671.804,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.363.609,36	15.296.886,63	14.045.427,01	8.900.975,35
Demais Haveres Financeiros	2.530.130,09	2.575.765,04	2.525.716,73	2.548.815,54
(-) Restos a Pagar Processados	2.398.929,52	198.868,20	188.973,52	1.777.986,24
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	13.525.215,32	6.449.934,37	8.522.842,90	6.492.809,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	73.421.047,27	76.761.308,51	77.739.684,08	76.900.427,82
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	32,72	31,43	32,04	21,02
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	18,42	8,40	10,96	8,44
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		92.280.513,38		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		83.052.462,05		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	9.892.532,75	10.004.940,37	10.796.130,33	3.686.250,15
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	9.892.532,75	9.892.532,75	9.892.532,75	756.461,34
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	9.892.532,75	9.892.532,75	9.892.532,75	756.461,34
Previdenciárias	9.892.532,75	9.892.532,75	9.892.532,75	756.461,34
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	112.407,62	903.597,58	2.929.788,81
Interna	0,00	112.407,62	903.597,58	2.929.788,81
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	871,26	871,26	871,26	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	15.997,68	15.997,68	15.997,68	15.997,68
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.075.296,36	224.857,75	171.498,56	1.263.979,39
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	12.489.527,37	14.190.481,43	15.765.697,83	14.593.533,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.489.527,37	14.190.481,43	15.765.697,83	14.593.533,39
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-:)	-12.489.527,37	-14.190.481,43	-15.765.697,83	-14.593.533,39

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.421.047,27	76.761.308,51	77.739.684,08	76.900.427,82
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-489.046,98	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	-489.046,98	0,00
Internas	-489.046,98	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	-489.046,98	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	-489.046,98	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	76.900.427,82	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERALEAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.304.068,45	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	11.073.661,61	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.383.029,95	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

1 de 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores			
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS							
RECURSOS VINCULADOS							
(00.01.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	4.693.454,55	92.112,80	678.857,41	64.774,86	7.039.788,39	-3.182.078,91	428.479,06
(00.01.01.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	357.196,58	0,00	0,00	-357.196,58	105.695,16
(00.01.02.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	266.513,07	0,00	0,00	-266.513,07	38.048,68
(00.01.17.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.504,00
(00.02.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	963.940,34	15.257,00	21.921,67	9.249,05	-27.445,09	944.957,71	0,00
(00.02.14.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	16.273,29	0,00	0,00	-16.273,29	14.215,48
(00.02.22.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	113.212,36	0,00	0,00	-113.212,36	5.020,62
(00.05.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	307.716,18	65.944,27	2.888,76	44.534,23	0,00	194.348,92	100.874,04
(00.05.14.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	6.477,81	0,00	55.075,88	0,00	0,00	-48.598,07	2.720,00
(00.05.15.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	64.732,24	0,00	19.220,30	0,00	0,00	45.511,94	60.284,58
(00.05.18.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	50.615,63	0,00	0,00	-50.615,63	0,00
(00.05.23.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	452.494,88	0,00	0,00	0,00	0,00	452.494,88	36.850,00
(00.05.29.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	7.237,77	0,00	0,00	-7.237,77	4.340,00
(00.06.14.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	10.334,93	0,00	0,00	0,00	0,00	10.334,93	0,00
(00.07.90.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.049,08
(00.91.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.988.163,67	0,00	0,00	0,00	-4.985.212,82	6.973.376,49	0,00
(00.92.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	4.406,25	0,00	0,00	0,00	-29.917,10	34.323,35	0,00
(00.95.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	34.579,49	0,00	0,00	0,00	-19.517,09	54.096,58	0,00
(00.95.14.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	227.645,25	0,00	0,00	0,00	0,00	227.645,25	0,00
(00.96.14.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	147.029,76	0,00	0,00	0,00	0,00	147.029,76	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	8.900.975,35	173.314,07	1.589.012,72	118.558,14	1.977.696,29	5.042.394,13	1.161.080,70
TOTAL (III) = (I+II)	8.900.975,35	173.314,07	1.589.012,72	118.558,14	1.977.696,29	5.042.394,13	1.161.080,70

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

2 de 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores			
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES							
RECURSOS VINCULADOS							
(00.00.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	35.787,64	-35.787,64	0,00
(00.01.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	4.387,45	-4.387,45	0,00
(00.04.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	0,00	19.957,98	0,00	0,00	-19.957,98	29.277,30
(00.94.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	15.002.425,22	0,00	0,00	0,00	0,00	15.002.425,22	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	15.002.425,22	0,00	19.957,98	0,00	40.175,09	14.942.292,15	29.277,30
TOTAL (III) = (I+II)	15.002.425,22	0,00	19.957,98	0,00	40.175,09	14.942.292,15	29.277,30

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SERRA NEGRA

PERÍODO: 4º trimestre

EXERCÍCIO: 2016

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	15.144.023,43	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.032.168,30	12.361 - Ensino Fundamental	6.122.607,38
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	3.902.496,61	12.365 - Educação Infantil	7.385.420,50
Imposto de Renda Retido na Fonte	877.373,60	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	5.539,68
Dívida Ativa de Impostos	1.133.953,96	12.367 - Educação Especial	287.853,38
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	786.164,75	(=) Total da Despesa do Ensino	13.801.420,94
Multa/Juros provenientes de impostos	125.661,45	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	3.524.110,50
Fundo de Participação dos Municípios	18.941.183,26	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	183.880,71
Imposto Territorial Rural	29.883,57	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	47.938,00	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	10.093.429,73
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	10.705.777,21	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	7.073.208,32
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	4.166.719,42	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	58.613,54	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	508.934,58
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	56.951.957,10	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	16.657.703,47
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	3.591.073,28	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	29,25%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	229.135,98	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Recursos recebidos do FUNDEB	7.027.193,16	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	100,00%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	46.015,16		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	10.893.417,58		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	67.845.374,68	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	7.447.966,28

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	76.900.427,82	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.316.657,66	45,93
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	41.526.231,02	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	39.449.919,47	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	6.492.809,61	8,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	92.280.513,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.918.094,12	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	12.304.068,45	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	5.383.029,95	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.161.080,70	5.042.394,13


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

PRAÇA JOHN F. KENNEDY

44.847.663/0001-11

Exercício: 2016

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**
Dezembro

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.00	IPTU	14.317.027,38	826.996,05	15.144.023,43
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	201.688,46	36.033,96	237.722,42
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	533.779,12	105.872,06	639.651,18
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	900.942,12	131.226,18	1.032.168,30
1113.05.00.00	ISS	3.578.989,01	323.507,60	3.902.496,61
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	818.373,22	110.166,72	928.539,94
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	15.382,51	1.376,54	16.759,05
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁRIO ESPECIAL	162.866,68	16.487,69	179.354,37
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	266.531,14	43.268,94	309.800,08
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	43.879,65	7.833,55	51.713,20
1121.99.01.00	Taca Licença p/Comércio Eventual ou Ambu	638,13	0,00	638,13
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.601.022,28	82.321,93	1.683.344,21
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	93.345,96	26.242,14	119.588,10
	Sub Total	22.534.465,66	1.711.333,36	24.245.799,02
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	15.499.468,31	3.441.714,95	18.941.183,26
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	25.634,81	4.248,76	29.883,57
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	43.580,00	4.358,00	47.938,00
	Sub Total	15.568.683,12	3.450.321,71	19.019.004,83
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	9.720.197,18	985.580,03	10.705.777,21
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	4.008.992,45	157.726,97	4.166.719,42
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	53.270,90	5.342,64	58.613,54
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	54.008,51	0,00	54.008,51
	Sub Total	13.836.469,04	1.148.649,64	14.985.118,68
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	40.998,44	10.830,52	51.828,96
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	7.437,00	6.634,60	14.071,60
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	55.014,77	4.746,12	59.760,89
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	14.147,74	5.694,65	19.842,39
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	535.129,23	142.969,82	678.099,05
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	101.643,69	6.422,01	108.065,70
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	196.547,45	21.598,48	218.145,93
	Sub Total	950.918,32	198.896,20	1.149.814,52
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	832.470,58	175.141,16	1.007.611,74
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	118.260,13	8.082,09	126.342,22
1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	239.797,64	21.458,00	261.255,64
	Sub Total	1.190.528,35	204.681,25	1.395.209,60
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.755.506,08	-762.752,50	-6.518.258,58


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

PRAÇA JOHN F. KENNEDY

44.847.663/0001-11

Exercício: 2016

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**
Dezembro**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
	Sub Total	-5.755.506,08	-762.752,50	-6.518.258,58
	Total	48.325.558,41	5.951.129,66	54.276.688,07

Serra Negra, 31 de dezembro de 2016

 ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI
 PREFEITO MUNICIPAL

 CASSIO MENDES MANZANO
 CONTADOR - CRC: 1SP183425/0-0/SP

 JOSE ANTONIO GALAVERNA
 TESOUREIRO

TV Assembleia SP visita as Rotas Turísticas da cidade de Serra Negra

A TV Assembleia SP esteve nos últimos dois dias gravando as Rotas turísticas da cidade de Serra Negra, com a programação para gravar em todo o Circuito das Águas Paulista. O convite foi realizado pelo Consórcio do Circuito das Águas Paulista e a equipe de TV foi acompanhada pelos assessores do Consórcio, da secretaria de Turismo e Imprensa da Prefeitura Municipal de Serra Negra. Segundo a repórter, Silvia Garcia, o programa deverá ir ao ar em meados de fevereiro.

Informamos que assim que o link for disponibilizado estaremos propagando em nossos meios de comunicação.

Saiba mais sobre a TV Alesp

Os paulistas têm uma nova opção de informação, educação e cultura na tela da tevê. A TV Alesp foi completamente remodelada e reformatada. Agora se chama TV ASSEMBLEIA SP, para que os cidadãos identifiquem imediatamente o canal com o Legislativo Paulista. Todo o grafismo foi modificado. O novo logotipo remete ao prédio da Assembleia Legislativa, localizado em uma das áreas mais reconhecidas de São Paulo, o Ibirapuera. As vinhetas da programação fazem referência,



agora, à linguagem icônica usada em aplicativos de celulares e redes sociais.

O novo estúdio traz um conceito sofisticado de cenografia modular, onde o mesmo cenário pode se transformar em vários programas com jogos de

luzes, leds e vídeo wall. De plástica nova, mais agradável aos telespectadores, todos os programas foram reformatados. A nova linha editorial busca o cidadão, onde quer que ele esteja, na capital paulista ou em um dos 645 Municípios do Estado.

A TV ASSEMBLEIA SP precisa dessa aproximação com o povo paulista para que as dúvidas e demandas dos cidadãos possam provocar ações parlamentares. Nesse sentido, a nova grade, traz também novos programas.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2016

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	73.421.047,27		76.900.427,82	
Despesas Totais com Pessoal	1.360.782,80	1,85	1.422.360,36	1,85
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			4.383.324,39	5,70
Limite Legal (art. 20)	4.405.262,84	6,00	4.614.025,67	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Serra Negra, 31 de dezembro de 2016

MUNICÍPIO: SERRA NEGRA													
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE DE 2016													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	50.819,59	57.903,15	61.447,08	55.816,66	60.459,52	64.937,73	37.372,51	54.850,12	50.802,48	55.550,80	52.104,10	59.175,57	661.239,31
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)													
Remuneração de Agentes Políticos	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	483.000,00
Encargos Sociais	22.248,81	22.436,36	24.181,32	24.096,74	23.252,80	23.542,22	24.079,69	23.760,90	22.717,08	23.051,08	24.641,94	20.112,11	278.121,05
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários													
Outros Benefícios Assistenciais													
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis, pasep, etc.)													
Despesas de Exerc. Anteriores													
Sentenças Judiciais													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	113.318,40	120.589,51	125.878,40	120.163,40	123.962,32	128.729,95	101.702,20	118.861,02	113.769,56	118.851,88	116.996,04	119.537,68	1.422.360,36
DEDUÇÕES													
Indenização por demissões													
Incentivo à demissão voluntária													
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores													
Despesas com Inativos e Pensionistas custeadas com recursos vinculados													
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	113.318,40	120.589,51	125.878,40	120.163,40	123.962,32	128.729,95	101.702,20	118.861,02	113.769,56	118.851,88	116.996,04	119.537,68	1.422.360,36

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR 2017. DATA: 09/02/2017 – 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site WWW.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 27 de janeiro de 2017. Dr SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR. DATA: 09/02/2017 – 10H00M. **PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2017. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR. DATA: 10/02/2017 – 10H00M. **PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2017. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS. DATA: 13/02/2017 – 09H00M. **PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2017. OBJETO:** FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EM GERAL, OVOS E CAFÉ PARA MERENDA ESCOLAR. DATA: 13/02/2017 – 15H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site WWW.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 27 de janeiro de 2017. Dr SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL N.º 003/2017 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEICULOS. DE ACORDO COM QUESTIONAMENTOS, fica alterado os itens: item 2 para – 12 volts e item 3 para 12 volts. Pois não existe bateria de 24 volts referente a estes dois itens, como pedia no edital Não alterando nas formulações das propostas. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e exigências do instrumento convocatório. Serra Negra, 24 de janeiro de 2.017. Dr. Sidney Antonio Ferrareusso. Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESÇOS PARA APRESENTAÇÃO DO CARNAVAL 2017. De acordo com o artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações e, com base no parecer do departamento jurídico anexa aos autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação do objeto acima especificado, através dos seguintes interessados: BLOCO CARNAVALESÇO CRAZY, BLOCO CARNAVALESÇO CARAVANA DA ALEGRIA, BLOCO CARNAVALESÇO ALTO DAS PALMEIRAS, BLOCO CARNAVALESÇO DANCING DAYS, BLOCO CARNAVALESÇO ANJOS DA ALEGRIA, BLOCO CARNAVALESÇO UNIÃO DO SAMBA E BLOCO CARNAVALESÇO AMIGOS E CIA. SERRA NEGRA, 24 de janeiro de 2017. Dr. Sidney Antonio Ferrareusso. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N. 001/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE SERRA NEGRA

OBJETO – CONTRATO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE SERRA NEGRA, PARA EVENTOS CULTURAIS EM NOSSO MUNICÍPIO.

VALOR: 24.000,00

DATA: 23/01/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 149

PROCESSO 097/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITA-

LAR, DE ENFERMAGEM E CORRELATOS.

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 034/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ nº: 24.479.444/0001-10

Endereço: AV ANDRADE NEVES, 295 – ANDAR 14 – SALA 142 – CENTRO – CAMPINAS – SP – CEP: 13.013-160

Telefone: 19-3201-2926

Representada por: ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR – RG: 16.578.244-4

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
14	160	Und	Bolsa intestinal 2 peças, drenável 70mm convexa	Coloplast	30,81	4.929,60
21	400	Und	Bolsa pediátrica transparente drenável com abertura de 17mm, capacidade de 105ml. O acople adesivo flexível sobre flange flutuante e com filtro de carvão ativado	Coloplast	29,90	11.960,00
36	10	Und	Filtro de carvão	Coloplast	35,00	350,00
68	30	Und	Pasta em tubo	Coloplast	22,67	680,10
70	400	Und	Placa pediátrica plana 17mm recortável 0-15mm, composta de carboximetilcelulose sodia, pectina, gelatina vegetal, esirenoisopreno e polibuteno	Coloplast	42,00	16.800,00
71	30	Und	Po hidrocolóide	Coloplast	22,47	674,10
TOTAL						35.393,80

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 034/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 35.393,80 (Trinta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de Janeiro de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 148

PROCESSO 097/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DE ENFERMAGEM E CORRELATOS.

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 034/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº: 07.569.029/0001-38

Endereço: RUA UMBU, 219 – SALA 24 – ALPHAVILLE – CAMPINAS – SP – CEP: 13.098-325

Telefone: 19-3262-0949

Representada por ADRIANO MOLLES NOSE – CPF: 230.399.828-00

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
15	280	Und	Bolsa intestinal drenável 64mm	Convatec	8,20	2.296,00
TOTAL						2.296,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 034/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar

as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.296,00 (Dois mil, duzentos e noventa e seis reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de Janeiro de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ADRIANO MOLLES NOSE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 146

PROCESSO 097/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DE ENFERMAGEM E CORRELATOS.

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 034/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ nº 44.734.671/0001-51

Endereço: ROD ITAPIRA-LINDOIA, S/N – KM 14 – FAZ ESTANCIA CRISTALIA – ITAPIRA – SP – CEP: 13.974-900

Telefone: 19-3843-9500

Representada por: VINICIUS DE MACEDO PINTO – CPF: 226.942.128-08

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
22	600	Fr	Cloreto de sodio 0,9% esteril solucao 500 ml sistema fechado	Sanobiol	2,46	1.476,00
			23 600 Fr Cloreto de sodio 0,9% solucao injetavel 250 ml sistema fechado Sanobiol 2,10			1.260,00
24	400	Fr	Cloreto sodio 0,9% esteril solucao 250 ml nao injetavel	Sanobiol	1,83	732,00
26	600	Tb	Colagenase + cloranfenicol 0,6 ui + 10 mg/g pomada 30 g		7,76	4.656,00
TOTAL						8.124,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em

compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 034/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.124,00 (Oito mil, cento e vinte e quatro reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de Janeiro de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA VINICIUS DE MACEDO PINTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151

PROCESSO 097/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DE ENFERMAGEM E CORRELATOS.

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 034/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DIMACI/MG – MATERIAL CIRURGICO LTDA

CNPJ nº: 12.927.876/0001-67

Endereço: EST PEDRO ROSA DA SILVA, 515 – RESIDENCIAL PARK – EXTREMA – MG – CEP: 37.640-000

Telefone: 35-3435-7750

Representada por: RICARDO VIEIRA CASSIANO – CPF: 178.397.978-06

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
59	600	Cx	Luva para procedimento nao cirurgico, grande, latex natural, com pó bioabsorvível. Cx com 100 unidades	Medix	14,10	8.460,00
60	2000	Cx	Luva para procedimento nao cirurgico, media, latex natural, com pó bioabsorvível. Cx com 100 unidades	Medix	14,10	28.200,00

61	2000	Cx	Luva para procedimento nao cirurgico, pequena, latex natural, com pó bioabsorvível. Cx com 100 unidades	Medix	14,10	28.200,00
TOTAL						64.860,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 034/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 64.860,00 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de Janeiro de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DIMACI/MG – MATERIAL CIRURGICO LTDA RICARDO VIEIRA CASSIANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152

PROCESSO 097/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DE ENFERMAGEM E CORRELATOS.

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 034/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

CNPJ nº: 82.387.226/0001-51

Endereço: AV BRASIL, 1571 – VILA SALOME – CAMBE – PR – CEP:

86.192-000

Telefone: 43-3154-0700

Representada por VENICIOS SOUZA SPOSITO – CPF: 967.266.879-15

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	250	Gl	Água destilada não injetável, não esteril e quimicamente pura. Pode ser utilizada para autoclave. Embalagem contendo 05 litros	2l	5,80	1.450,00
03	6000	Und	Agulha, hipodérmica, 25 x 7, corpo em aço inox silicizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, esteril, descart.	Labor Import	0,06	360,00
04	4000	Und	Agulha, hipodérmica, 25 x 8, corpo em aço inox silicizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, esteril, descart.	Labor Import	0,06	240,00
27 300 Und Coletor material perfuro-cortante, papelão, 13 l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável Emballaire 3,30						990,00
29	600	Und	Escalpe 21, pvc, conector luer conico rígido, bisel trifacetado	Lamedid	0,21	126,00
30	600	Und	Escalpe 23, pvc, conector luer conico rígido, bisel trifacetado	Lamedid	0,21	126,00
31	600	Und	Escalpe 25, pvc, conector luer conico rígido, bisel trifacetado	Lamedid	0,21	126,00
69	20	Und	Peroxido de hidrogenio (água oxigenada 10vol) 3% solução 1000ml	Rioquimica	3,77	75,40
73	1300	Und	Seringa para insulina, 1 ml, apirrogenica e atoxica, 100 ui com boa visualização, descartável, esteril, agulha 13x3,8	Sr	0,21	273,00
77	1300	Und	Seringa, polipropileno transparente, 3ml, bico luer lock, êmbolo c/ ponteira de borracha silicizada, descartável, esteril	Descarpack	0,10	130,00
TOTAL						3.896,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 034/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.896,40 (Três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de Janeiro de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP VENICIOS SOUZA SPOSITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145

PROCESSO 097/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DE ENFERMAGEM E CORRELATOS.

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 034/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 07.295.038/0001-88

Endereço: RUA ALFREDO DA COSTA FIGO, 522 – JARDIM SANTA CANDIDA – CAMPINAS – SP – CEP: 13.087-534

Telefone: 19-3271-6688

Representada por ROSILENE GUIMARAES DE MIRA – CPF: 260.432.828-36

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
12	160	Und	Bolsa de colostomia peça unica, com base de resina recortável de 15-55mm, sistema fechado, filtro desodorizante com base de resina sintética plana recortável de 15-55mm	Hollister	7,33	1.172,80
13	200	Und	Bolsa fechada para estoma intestinal, plana, opaca, recortável 15-55mm, sem adesivo hiperalérgico e filtro anti odor	Hollister	6,95	1.390,00
17	160	Und	Bolsa intestinal drenável 70mm (hollister)	Hollister	39,06	6.249,60
18	160	Und	Bolsa intestinal drenável 70mm convexa	Hollister	42,06	6.729,60
19	160	Und	Bolsa intestinal drenável, recortável 102mm	Hollister	107,58	17.212,80
20	400	Und	Bolsa para urostomia 2 peças 45mm	Hollister	25,99	10.396,00
79	160	Und	Sistema duas peças para estomia intestinal: bolsa drenável 45 mm	Hollister	24,99	3.998,40
80	160	Und	Sistema duas peças para estomia intestinal: bolsa drenável 57mm	Hollister	24,99	3.998,40
TOTAL						51.147,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 034/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 51.147,60 (Cinquenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de Janeiro de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ROSILENE GUIMARAES DE MIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144

PROCESSO 097/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DE ENFERMAGEM E CORRELATOS.

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 034/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº: 52.202.744/0001-92

Endereço: AV DOUTOR CELSO CHARURI, 7.500 – JARDIM MANOEL PENNA – RIBEIRAO PRETO – SP – CEP: 14.098-515

Telefone: 16-3963-9090

Representada por: JOSE CABRERA – CPF: 375.428.778-87

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
25	40	Fr	Clorexidina digliconato, 0,2% solução tópica 1000 ml	Rioquímica	5,65	226,00
32	40	Cx	Escova endocervical, plástico, microcerdas em nylon – cx/ 100	Kolplast	13,50	540,00
33	150	Und	Especulo vaginal, grande, polietileno, esteril, descartável, sem lubrificação	Kolplast	1,06	159,00
34	2.500	Und	Espéculo vaginal, médio, polietileno, esteril, descartável, sem lubrificação	Kolplast	0,80	2.000,00
35	1.800	Und	Espéculo vaginal, pequeno polietileno, esteril, descartável, sem lubrificação	Kolplast	0,73	1.314,00
47	90	Und	Hipoclorito de sodio 1% solução 1l	Ciclo Farma	2,66	239,40
48	90	Fr	Iodopovidona (pvpj) 10% - solução tópica aquosa 1l	Rioquímica	11,88	1.069,20
63	130	Und	Papel grau cirurgico, 20cm x 100m	Addpak	72,90	9.477,00
64 130 Und Papel para impressora de eletrocardiografo, termosensível, 80mm, 30m ecg12s Four Star 4,76						618,80
65	130	Und	Papel termosensível, 216mm, 30m, ecg	Four Star	12,35	1.605,50

TOTAL						17.248,90
-------	--	--	--	--	--	-----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 034/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 17.248,90 (Dezessete mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de Janeiro de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA JOSE CABRERA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147

PROCESSO 097/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DE ENFERMAGEM E CORRELATOS.

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 034/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP

CNPJ nº: 57.365.116/0001-41

Endereço: AV 12, 2606 – JARDIM SÃO PAULO – RIO CLARO – SP – CEP: 13.503-019

Telefone: 19-3534-5162

Representada por: PAULO ROBERTO GUERRA DA SILVA – CPF: 717.391.818-91

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	1200	Und	Agulha, hipodérmica, 20 x 5,5, corpo em aço inox silicizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, esteril, descart	Sr	0,07	84,00
05	6000	Und	Agulha, hipodérmica, 30x7, corpo em aço inox silicizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, esteril, descart	Sr	0,07	420,00
08	400	Pct	Atadura, crepom, 100% algodão, 10 cm, 125 cm, em repouso, 9 un/cm2, pacote com 12 unidades	Unitex	4,10	1.640,00
09	600	Pct	Atadura, crepom, 100% algodão, 12 cm, 180 cm, em repouso, 13 un/cm2, embalagem individual. Pacote com 12 unidades	Unitex	4,92	2.952,00
10	600	Pct	Atadura, crepom, 100% algodão, 15 cm, 125 cm, em repouso, 13 fios/un/cm2, embalagem individual. Pacote com 12 unidades	Unitex	6,15	3.690,00
11	400	Pct	Atadura, crepom, 100% algodão, 8 cm, 180 cm, em repouso, 13 un/cm2, embalagem individual. Pacote com 12 unidades	Unitex	3,28	1.312,00
43	600	Und	Fita adesiva, crepe, monofase, 16mm x 50m, branca	Hospiflex	2,10	1.260,00
56	400	Cx	Lençol descartável, papel, 0,50m, 50m, rolo, branco, maca hospitalar. Cx c/ 10	Diamante	45,80	18.320,00
72	12000	Und	Seringa 50 uli polipropileno + agulha 0,8mm x 0,33mm	Sr	0,52	6.240,00
TOTAL						35.918,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 034/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 35.918,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e dezoito reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de Janeiro de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP PAULO ROBERTO GUERRA DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150

PROCESSO 097/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DE ENFERMAGEM E CORRELATOS.

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada

simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 034/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 61.610.283/0001-88

Endereço: RUA ANHANGUERA, 876 – PIRATININGA – OSASCO – SP – CEP: 06.230-110

Telefone: 11-2789-2689

Representada por: ALCIDES SHISUO HASHIZUME – CPF: 900.840.048-00

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
6	1300	Und	Agulha, hipodérmica, 30x8, corpo em aço inox silicizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, esteril, descart	Descarpack	0,07	91,00
7	6000	Und	Agulha, hipodérmica, 40x12, corpo em aço inox silicizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, esteril, descart	Descarpack	0,07	420,00
16	1060	Und	Bolsa intestinal drenável 70mm	Vita Medical	9,38	9.942,80
28	3000	Pct	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 13 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras, descartável. Pacote com 500 unidades	America	15,65	46.950,00
37	330	Und	Fio de sutura, catgut simples c/ agulha, 2-0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 3,5 cm, esteril	Shalon	3,50	1.155,00
38	330	Und	Fio de sutura, catgut simples c/ agulha, 3-0, compr. Mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, esteril	Shalon	3,88	1.280,40
41	330	Und	Fio de sutura, nylon monofilamento, 5-0, preto, 45 cm, com agulha 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, esteril	Lamedid	1,53	504,90
42	400	Und	Fita adesiva hospitalar, microporosa, não tecido de viscoso rayon, branca, 100 mm, 10 m, c/ adesivo acrílico hipo-alérgico	Ciex	6,20	2.480,00
44	600	Und	Fita adesiva, microporosa, 25 mm, 10 m, não tecido de viscoso rayon, branca, c/ adesivo acrílico hipo-alérgico	Ciex	1,70	1.020,00
			45 300 Und Fita adesiva, microporosa, 50mm, 10m, não tecido de viscoso rayon, branca, c/ adesivo acrílico hipo-alérgico Ciex 3,49			1.047,00
46	150	Und	Gel condutor para eletrocardiografia 1 kg	Multigel	3,59	538,50
49	3000	Und	Lamina bisturi, aço carbono, nº 11, descartável, esteril, embalada individualmente	Advantive	0,21	630,00
50	3000	Und	Lamina bisturi, aço carbono, nº 12, descartável, esteril, embalada individualmente	Advantive	0,21	630,00
51	3000	Und	Lamina bisturi, aço carbono, nº 15, descartável, esteril, embalada individualmente	Advantive	0,21	630,00
52	3000	Und	Lamina bisturi, aço carbono, nº 21, descartável, esteril, embalada individualmente	Advantive	0,21	630,00
53	3000	Und	Lamina bisturi, aço carbono, nº 23, descartável, esteril, embalada individualmente	Advantive	0,21	630,00
54	3000	Und	Lamina bisturi, aço carbono, nº 24, descartável, esteril, embalada individualmente	Advantive	0,21	630,00
55	70000	Und	Lanceta, aço inoxidável, trifacetada, ultra fina, descartável, esteril	Sterilance	0,04	2.800,00
57	600	Par	Luva cirúrgica, silicone, 7,50, esteril	Maxitex	1,04	624,00
58	400	Par	Luva cirúrgica, silicone, 8, esteril	Maxitex	1,04	416,00
62	1200	Und	Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxicas, com elástico, clip nasal embutido, hipoalérgica, branca, descartável	Descarpack	0,11	132,00
66	130	Und	Papel termosensível, 48mm, 30m, ecg	Liberna	2,25	292,50
67	130	Und	Papel termosensível, 58mm, 30m, ecg	Liberna	2,90	377,00

74	1300	Und	Seringa, polipropileno transparente, 10ml, bico simples, êmbolo c/ ponteira de borracha silicizada, descartavel, esteril	Descarpack	0,20	260,00
75	120000	Und	Seringa, polipropileno transparente, 1ml (escala em ui), êmbolo c/ rolha borracha, graduação máxima 0,2 em 0,2 ui, numerada, c/ agulha fixa 8 x 0,3mm, bisele trifacetado, protetor plástico, descartavel, esteril	Lamedid	0,33	39.600,00
76	1300	Und	Seringa, polipropileno transparente, 20ml, bico simples, êmbolo c/ ponteira de borracha silicizada, descartavel, esteril	Descarpack	0,33	429,00
78	1300	Und	Seringa, polipropileno transparente, 5ml, bico simples, êmbolo c/ ponteira de borracha silicizada, descartavel, esteril	Descarpack	0,12	156,00
TOTAL						114.296,10

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 034/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 114.296,10 (Cento e quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 12 de Janeiro de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA ALCIDES SHISUO HASHIZUME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142

PROCESSO ADM. 87 / 2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 030/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR

registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº: 01.466.091/0007-03

Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA, KM 143 – S/N – SALA 03 – JARDIM DIAMANTE – SÃO JOSE DOS CAMPOS – SP – CEP: 12.223-900

Telefone: 12-3929-3060

Representada por: CLAUDINEI FERRARI – CPF: 018.566.479-27

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	120.000 litros	Gasolina comum	Ciapetro	3,140	376.800,00
TOTAL					376.800,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 030/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 376.800,00 (Trezentos e setenta e seis mil, oitocentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 06 de Janeiro de 2017. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GESTOR DA ATA P/ DETENTORA(S) CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA CLAUDINEI FERRARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141

PROCESSO ADM. 87 / 2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 030/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A

CNPJ n.º: 33.337.122/0053-58

Endereço: AV SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA, 1879 – CASCATA – PAULÍNIA – SP – CEP: 13.140-000

Telefone: 11-3429-4478

Representada por: LUCAS CARDOSO COSTA – CPF: 649.424.226-04
LAERCIO GARBO – CPF: 094.817.208-88

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	300.000 litros	Óleo diesel comum	Ipiranga	2,535	760.500,00
		02 100.000 litros Óleo diesel "S10" Ipiranga 2,635			263.500,00
TOTAL					1.024.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 030/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.024.000,00 (Um milhão e vinte e quatro mil reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 06 de Janeiro de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GESTOR DA ATA P/ DETENTORA(S) IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A LUCAS CARDOSO COSTA E LAERCIO GARBO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143

PROCESSO ADM. 87 / 2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial

n.º 030/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: TRANSO COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ n.º: 01.136.600/0001-44

Endereço: AV ESTOCOLMO, 1438 – SALA 01 – CASCATA – PAULÍNIA – SP – CEP: 13.140-000

Telefone: 16-3286-3919

Representada por JOSE JOAQUIM MORETE – CPF: 273.876.968-37

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	50.000 litros	Etanol	Transo	2,47	123.500,00
TOTAL					123.500,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 030/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 123.500,00 (Cento e vinte e três mil, quinhentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 06 de Janeiro de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GESTOR DA ATA P/ DETENTORA(S) TRANSO COMBUSTIVEIS LTDA JOSE JOAQUIM MORETE

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

Lei no 3.988 de 10 de janeiro de 2017 **Projeto de Lei no 1/2017**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção para a Associação Amigo Bicho e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção para a Associação Amigo Bicho.

Art. 2º A entidade citada no artigo 1º receberá, a título de subvenção, o valor de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), durante o exercício de 2017, através de convênio a ser firmado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 10 de janeiro de 2017.

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Minuta o Termo de Convênio xxx/2017.

O convênio que entre si fazem – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, doravante denominada conveniente, inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, estabelecida à Praça J. F. Kennedy, s/nº, Centro, Serra Negra – SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, e a ASSOCIAÇÃO AMIGO BICHO, associação sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, de caráter meramente filantrópico, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.695.948/0001-60, com sede na Estrada Municipal do Bairro dos Leais, Serra Negra / SP, doravante denominada conveniada, representada por DANIELA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, professora, portadora do RG 28.304.906-6 SSP/SP e do CPF 264.562.768-45, residente e domiciliada na Rua Macanã, 77 – apartamento 11, nesta cidade de Serra Negra – SP, resolvem celebrar o seguinte termo, com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO.

A conveniada concorda em assumir o processo de estadia e liberação de animais, especificamente cães e gatos, atendendo a comunidade de Serra Negra.

CLÁUSULA II – DO PRAZO.

O prazo deste convênio será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA III – DO VALOR.

O valor total desta subvenção é de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), autorizados pela Lei Municipal nº xxxx de xx de xxxxxx de 2017, que será pago nas seguintes datas e valores:

Dia 23 de fevereiro de 2017 R\$ 6.000,00

Dia 23 de março de 2017	R\$	3.000,00
Dia 24 de abril de 2017	R\$	3.000,00
Dia 23 de maio de 2017	R\$	3.000,00
Dia 23 de junho de 2017	R\$	3.000,00
Dia 24 de julho de 2017	R\$	3.000,00
Dia 23 de agosto de 2017	R\$	3.000,00
Dia 25 de setembro de 2017	R\$	3.000,00
Dia 23 de outubro de 2017	R\$	3.000,00
Dia 23 de novembro de 2017	R\$	3.000,00
Dia 22 de dezembro de 2017	R\$	3.000,00

§ 1º – O valor da subvenção somente poderá ser utilizado para o custeio das atividades da entidade no cumprimento do objeto deste convênio, de acordo com a proposta de trabalho apresentada e aprovada pela Prefeitura, sendo vedada a aplicação dos recursos em despesas de capital ou investimento.

§ 2º - O número de cães e gatos beneficiados pelo presente convênio será de aproximadamente 120 animais.

§ 3º - A redução significativa do número de animais beneficiados, estipulado no parágrafo anterior poderá acarretar a redução proporcional do valor da remuneração mencionada no caput desta Cláusula, a critério da conveniente.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE.

A conveniente será responsável por:

- Ceder de forma não onerosa o imóvel municipal denominado situado na Estrada Municipal do Bairro dos Leais, desde Município, para a ASSOCIAÇÃO utilizá-lo como melhor lhe convier, dentro dos fins pactuados no presente termo;
- Caberá à Prefeitura conjuntamente com a CONVENIADA, a adequada apreensão dos animais e sua condução ao canil;
- Fornecer gratuitamente a ASSOCIAÇÃO, às vacinas contra a raiva para serem aplicadas nos animais apreendidos;
- Construção de “canteiros” para uso de compostagem (transformação do material orgânico – cadáver/carcaça - em húmus);
- Incentivar a veiculação de campanhas publicitárias destinadas ao bom andamento dos trabalhos da ASSOCIAÇÃO;
- Indicar representantes para acompanhar os trabalhos que vierem a serem promovidos pela ASSOCIAÇÃO, na conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal de n. 2.782 de 5 de agosto de 2003;
- Fornecer energia elétrica e água potável de forma contínua e ininterrupta, e bem assim serviços de limpa-fossas sempre que houver necessidade;
- Promover em parceria com a ASSOCIAÇÃO a veiculação de campanhas publicitárias de conscientização a posse responsável, implicações penais sobre o abandono e maus tratos aos animais, bem como de incentivo à adoção dos animais albergados no local, inclusive concedendo, periodicamente, permissão à ASSOCIAÇÃO para a realização de eventos de doações de animais castrados e vacinados em logradouros ou praças públicas de grande circulação, com orientações a respeito da posse responsável e importância da castração para o controle populacional dos animais de rua.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO.

O conveniado se compromete a:

- Responsabilizar-se pela manutenção do local cedido, com a estadia dos animais (cães, gatos e demais animais recolhidos), mantendo os serviços de limpeza e higiene, nas instalações do referido bem público, combatendo as doenças que forem diagnosticadas por profissional compe-

tente, procedendo ainda à legalização do mesmo junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária;

b) Zelar pela guarda dos referidos animais, sendo vedada a soltura dos mesmos em logradouros do Município;

c) Manter um funcionário efetivo no local cedido para receber os animais enviados, sendo os encargos decorrentes de tal contratação, de responsabilidade exclusiva da mesma;

d) Manter um cadastro permanente dos animais apreendidos e que estão sob sua responsabilidade;

e) Promover eventuais reformas ou intervenção na sede da Associação somente após autorização expressa da Prefeitura local. Serviços de manutenção das dependências existentes independem de autorização;

f) Se obriga tão somente a manter sob seus cuidados cães e gatos sem dono, encontrados dentro do perímetro de Serra Negra, sendo que os que possuírem proprietários residentes neste Município serão identificados e devolvidos aos seus legítimos donos que incorrerão na multa prevista no artigo 14, letra "b" da Lei Municipal de n. 2.782 de 5 de agosto de 2003, multa essa que reverterá em favor da ASSOCIAÇÃO à título de reembolso das despesas havidas com os animais;

g) Todos os cães e gatos permanecerão sob a responsabilidade da Associação pelo tempo que esta assim entender, não cabendo de forma alguma a ingerência da Prefeitura desta cidade ou de quem quer que seja sobre tal mister;

h) O conveniado apresentará à conveniente, mensalmente, relatório contendo a discriminação das atividades desenvolvidas no período, bem como os quantitativos de animais;

i) Por ocasião da prestação de contas, todo o gasto será informado e comprovado através de documentos hábeis, que comprovem a aplicação dos recursos recebidos, em nome do conveniado, com visto e informação que aquele documento foi pago com recurso decorrente deste convênio. Os gastos deverão ser efetuados, obrigatoriamente, após o recebimento dos recursos, não sendo admitidos comprovantes com data anterior ao recebimento;

j) Este convênio não poderá ser cedido, no todo ou em parte, ressalvada a concordância expressa de ambas as partes;

k) A averiguar e tomar as devidas providências, com relação a denúncias efetuadas referentes aos animais em permanência nas ruas e logradouros públicos, bem como referente a omissão de cautela na guarda ou condução de animais e maus tratos, podendo inclusive postular as medidas judiciais cabíveis a fim de sanar o vício;

l) A prestação de contas decorrente deste convênio deverá ser apresentada até o dia 31 de janeiro de 2018, com toda a documentação recomendada pelo Tribunal de Contas do Estado;

CLÁUSULA VI – DA LIBERAÇÃO DOS PAGAMENTOS.

Todos os pagamentos previstos neste instrumento serão liberados e realizados após aprovação formal pela conveniente, no que diz respeito à qualidade do trabalho apresentado pela conveniada:

a) Os pagamentos deverão ser efetuados somente mediante cheque, depósito e/ou transferência em conta corrente em nome do conveniado, no Banco 033, Agência 0357, Conta Corrente nº 13 000875-1, por conta da dotação: 11.01.10.302.0016.2.020.3.3.50.43.00.

b) A verba destinará a cobrir gastos com: I) funcionários que deverão permanecer diuturnamente no Canil; II) alimentação dos animais apreendidos; III) produtos indispensáveis a higienização do Canil; IV) atendimento médico veterinário aos animais debilitados e/ou doentes, bem como castrações das fêmeas albergadas no Canil; V) aquisição de medicamento necessário ao restabelecimento dos animais; VI) manutenção das benfeitorias existentes no Canil; VII) treinamento e adestramento dos animais de forma a

prepará-los a uma futura ADOÇÃO; VIII) outras despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Canil;

c) A verba deverá sempre ser empregada para a boa manutenção do Canil e controle de zoonoses.

CLÁUSULA VII – DAS ALTERAÇÕES.

Qualquer modificação que afete os termos, condições e especificações do presente convênio deverão ser realizadas por escrito, com anuência de ambas as partes, podendo a conveniente, a seu critério, rescindir unilateralmente o presente convênio, sem qualquer obrigação à indenização, mediante interesse público manifesto.

CLÁUSULA IX – DA RESCISÃO.

O Município poderá a qualquer tempo e sem ônus ou responsabilidade, assegurado o contraditório e a ampla defesa, rescindir este convênio independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quando a conveniada deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições instituídas no convênio, ou ainda, a critério da Autoridade Administrativa, quando deixar de existir o interesse público. Neste caso, bastará a motivação fundamentada do ato administrativo.

CLÁUSULA IX – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas com relação ao presente convênio.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) folhas e em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Serra Negra, xx de xxxxxx de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL
DE SERRA NEGRA

Conveniente

ASSOCIAÇÃO AMIGO BICHO

Conveniada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Decreto no 4.588 de 6 de janeiro de 2017

(Fixa o prazo de pagamento da parcela única e primeira parcela da prestação do IPTU)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o dia 31 de janeiro de 2017, o vencimento da parcela única e primeira parcela dos carnês do Imposto Predial Territorial e Urbano (IPTU) e Taxas, do exercício de 2017.

Art. 2º Os vencimentos das demais parcelas, serão os constantes nos respectivos carnês.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 6 de janeiro de 2017.

Sidney Antonio Ferraresso

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto no 4.589 de 6 de janeiro de 2017

(Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Administração Municipal para o exercício de 2017, e dá outras providências)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que contém no artigo 8o da Lei Complementar no 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1o Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2016, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2o Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem com os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3o A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4o A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 56% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar no 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior

ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5o Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6o Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2017 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7o As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8o O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei no 3.972/2016 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 6 de janeiro de 2017.

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Prefeitura Municipal de Serra Negra

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINEI Status: À REPASSAR Total R\$: 2.486.400,00

JAN 207.200,00	FEV 207.200,00	MAR 207.200,00	ABR 207.200,00	MAI 207.200,00	JUN 207.200,00
JUL 207.200,00	AGO 207.200,00	SET 207.200,00	OUT 207.200,00	NOV 207.200,00	DEZ 207.200,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL Status: À RECEBER Total R\$: 2.486.400,00

JAN 207.200,00	FEV 207.200,00	MAR 207.200,00	ABR 207.200,00	MAI 207.200,00	JUN 207.200,00
JUL 207.200,00	AGO 207.200,00	SET 207.200,00	OUT 207.200,00	NOV 207.200,00	DEZ 207.200,00

Entidade: F.R.A.P. Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN 0,00	FEV 0,00	MAR 0,00	ABR 0,00	MAI 0,00	JUN 0,00
JUL 0,00	AGO 0,00	SET 0,00	OUT 0,00	NOV 0,00	DEZ 0,00

Prefeitura Municipal de Serra Negra

Page 5 of 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
220 005 ENSINO FUNDAMENTAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	54.700,00	4.558,33	4.558,33	4.558,33	4.558,33	4.558,33	4.558,33	4.558,33	4.558,33	4.558,33	4.558,33	4.558,33	4.558,33
263 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-R													
3 3 OUTRAS DESPESAS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
300 000 SAÚDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.400,00	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,67	366,63
300 006 SAÚDE ATENÇÃO BÁSI													
3 3 OUTRAS DESPESAS	76.800,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00
300 007 SAÚDE MEDIA E ALTA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	42.300,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00	3.525,00
300 008 SAÚDE ASSISENCIA FA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.300,00	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,33	358,37
300 009 SAÚDE VIGILANCIA EM													
3 3 OUTRAS DESPESAS	12.200,00	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,67	1.016,63
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	36.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
00													
00 Recursos Ordinários													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	3.587.950,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	97.000.500,00	1.671.326,02	8.083.375,04	8.083.374,56									

Prefeitura Municipal de Serra Negra

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum										
RECEITAS CORRENTES	95.213.100,00	22.346.633,01	22.346.633,01	14.345.690,41	36.692.323,42	14.812.487,04	51.504.810,46	13.855.801,20	65.360.611,66	12.361.913,17	77.722.524,83	17.490.575,17	95.213.100,00
RECEITA TRIBUTARIA	27.916.600,00	10.789.501,88	10.789.501,88	3.183.727,65	13.973.229,53	3.701.425,04	17.674.654,57	3.415.784,68	21.090.439,25	3.198.348,15	24.288.787,40	3.627.812,60	27.916.600,00
IMPOSTOS	24.073.000,00	9.678.032,48	9.678.032,48	2.838.506,42	12.516.538,90	2.968.422,06	15.484.960,96	2.841.742,89	18.326.703,85	2.704.439,45	21.031.143,30	3.041.856,70	24.073.000,00
IPTU	16.600.000,00	8.392.980,90	8.392.980,90	1.649.740,10	10.042.721,00	1.631.003,47	11.673.724,47	1.675.815,44	13.349.539,91	1.583.315,22	14.932.855,13	1.667.144,87	16.600.000,00
RETIDOS NAS FONTES	300.000,00	20.307,23	20.307,23	43.693,80	64.001,03	56.463,62	120.464,65	43.373,18	163.837,83	64.762,43	228.600,26	71.399,74	300.000,00
RETIDOS NAS FONTES - OUTROS	650.000,00	47.687,16	47.687,16	103.887,04	151.574,20	113.556,59	265.130,79	95.504,92	360.635,71	96.359,52	456.995,23	193.004,77	650.000,00
IMP.S/TRANS.INTER VIVOS-BENS	1.560.000,00	150.037,29	150.037,29	240.753,23	390.790,52	384.379,18	775.169,70	276.978,36	1.052.148,06	168.971,78	1.221.119,84	338.880,16	1.560.000,00
ISS	4.963.000,00	1.067.019,90	1.067.019,90	800.432,25	1.867.452,15	783.019,20	2.650.471,35	750.079,99	3.400.542,34	791.030,50	4.191.572,84	771.427,16	4.963.000,00
TAXAS	3.843.600,00	1.111.469,40	1.111.469,40	345.221,23	1.456.690,63	733.002,98	2.189.693,61	574.041,79	2.763.735,40	493.908,70	3.257.644,10	585.955,90	3.843.600,00
TAXA LICEN.	1.000.000,00	5.010,47	5.010,47	64.506,64	69.517,11	392.342,66	461.859,77	173.565,75	635.425,52	162.345,44	797.770,96	202.229,04	1.000.000,00
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	25.000,00	1.221,05	1.221,05	6.271,80	7.492,85	5.305,73	12.798,58	3.772,39	16.570,97	4.250,39	20.821,36	4.178,64	25.000,00
TAXA DE FUNCIONAM. DE	195.000,00	274,72	274,72	17.767,12	18.041,84	64.891,32	82.933,16	41.465,79	124.398,95	36.130,78	160.529,73	34.470,27	195.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE	600.000,00	41.606,27	41.606,27	74.686,81	116.293,08	96.729,58	213.022,66	158.567,73	371.590,39	99.254,79	470.845,18	129.154,82	600.000,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE	36.000,00	2.968,47	2.968,47	5.777,42	8.745,89	5.569,20	14.315,09	5.792,04	20.107,13	6.451,81	26.558,94	9.441,06	36.000,00
Taxa Licença p/Comércio Eventual ou	2.600,00	433,30	433,30	433,34	866,64	433,34	1.299,98	433,34	1.733,32	433,34	2.166,66	433,34	2.600,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.850.000,00	1.055.126,09	1.055.126,09	160.960,02	1.216.086,11	153.449,43	1.369.535,54	160.018,11	1.529.553,65	152.628,10	1.682.181,75	167.818,25	1.850.000,00
Taxa de Expediente	135.000,00	4.829,03	4.829,03	14.818,08	19.647,11	14.281,72	33.928,83	30.426,64	64.355,47	32.414,05	96.769,52	38.230,48	135.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.274.000,00	547.791,05	547.791,05	696.172,98	1.243.964,03	454.382,73	1.698.346,76	553.396,65	2.251.743,41	325.032,62	2.576.776,03	697.223,97	3.274.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	874.000,00	198.716,06	198.716,06	158.727,29	357.443,35	168.460,22	525.903,57	151.324,64	677.228,21	149.355,09	826.583,30	47.416,70	874.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA	585.000,00	150.529,56	150.529,56	110.228,13	260.757,69	120.110,81	380.868,50	103.030,52	483.899,02	101.100,98	585.000,00	0,00	585.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA	16.500,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	2.750,00	8.250,00	2.750,00	11.000,00	2.750,00	13.750,00	2.750,00	16.500,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SEG	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SEG	77.000,00	12.833,34	12.833,34	12.833,34	25.666,68	12.833,34	38.500,02	12.833,34	51.333,36	12.833,34	64.166,70	12.833,30	77.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SEG	16.000,00	2.666,66	2.666,66	2.666,66	5.333,32	2.666,66	7.999,98	2.666,66	10.666,64	2.666,66	13.333,30	2.666,70	16.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SEG	170.000,00	28.333,34	28.333,34	28.333,34	56.666,68	28.333,34	85.000,02	28.333,34	113.333,36	28.333,34	141.666,70	28.333,30	170.000,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SEG	4.500,00	769,84	769,84	1.082,50	1.852,34	932,75	2.785,09	877,46	3.662,55	837,45	4.500,00	0,00	4.500,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO	2.400.000,00	349.074,99	349.074,99	537.445,69	886.520,68	285.922,51	1.172.443,19	402.072,01	1.574.515,20	175.677,53	1.750.192,73	649.807,27	2.400.000,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DO	2.400.000,00	349.074,99	349.074,99	537.445,69	886.520,68	285.922,51	1.172.443,19	402.072,01	1.574.515,20	175.677,53	1.750.192,73	649.807,27	2.400.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.036.000,00	478.632,48	478.632,48	622.198,57	1.100.831,05	581.228,97	1.682.060,02	608.890,35	2.290.950,37	563.518,30	2.854.468,67	181.531,33	3.036.000,00

Prefeitura Municipal de Serra Negra
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS IMOBILIARIAS	15.000,00	0,00	0,00	1.079,33	1.079,33	1.787,74	2.867,07	4.223,87	7.090,94	2.953,16	10.044,10	4.955,90	15.000,00
OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	15.000,00	0,00	0,00	1.079,33	1.079,33	1.787,74	2.867,07	4.223,87	7.090,94	2.953,16	10.044,10	4.955,90	15.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.021.000,00	478.632,48	478.632,48	621.119,24	1.099.751,72	579.441,23	1.679.192,95	604.666,48	2.283.859,43	560.565,14	2.844.424,57	176.575,43	3.021.000,00
DIVIDENDOS	43.500,00	6.363,76	6.363,76	5.541,59	11.905,35	6.898,56	18.803,91	8.027,14	26.831,05	7.638,64	34.469,69	9.030,31	43.500,00
Rendimentos Fundef	45.000,00	2.356,90	2.356,90	9.752,81	12.109,71	9.594,43	21.704,14	8.466,13	30.170,27	7.543,62	37.713,89	7.286,11	45.000,00
Rendimentos Dep. Saude	25.000,00	759,08	759,08	16.706,65	17.465,73	5.913,81	23.379,54	1.555,43	24.934,97	58,91	24.993,88	6,12	25.000,00
Rendimentos Dep. Ensino	180.000,00	5.169,71	5.169,71	36.669,14	41.838,85	45.592,30	87.431,15	42.810,87	130.242,02	31.248,90	161.490,92	18.509,08	180.000,00
Rendimentos Dep. Ensino-Rec. Estado	30.000,00	2.207,68	2.207,68	5.872,96	8.080,64	9.569,70	17.650,34	5.232,14	22.882,48	4.515,36	27.397,84	2.602,16	30.000,00
Rendimentos Dep. Ensino-Rec. Federal	60.000,00	5.017,77	5.017,77	10.051,65	15.069,42	11.964,47	27.033,89	13.000,29	40.034,18	12.084,78	52.118,96	7.881,04	60.000,00
Rendimentos Dep. Saude-Rec. Federal	140.000,00	11.905,62	11.905,62	27.251,70	39.157,32	26.939,35	66.096,67	26.214,92	92.311,59	25.480,68	117.792,27	22.207,73	140.000,00
Rendimentos Dep. Rec. CIDE	5.000,00	232,81	232,81	579,33	812,14	825,75	1.637,89	1.062,45	2.700,34	1.329,97	4.030,31	969,69	5.000,00
Rendimentos Dep. Rec. FNAS	36.000,00	3.189,10	3.189,10	6.420,64	9.609,74	6.071,46	15.681,20	7.541,17	23.222,37	7.000,09	30.222,46	5.777,54	36.000,00
Rendimentos Receitas transf.estado	54.500,00	10.507,57	10.507,57	8.414,29	18.921,86	1.406,11	20.327,97	42,05	20.370,02	12.894,97	33.264,99	21.235,01	54.500,00
Rendimentos Dep. PNAE	7.000,00	472,78	472,78	1.278,84	1.751,62	763,05	2.514,67	1.040,49	3.555,16	2.133,95	5.689,11	1.310,89	7.000,00
Rendimentos Dep. Rec. Dade	42.000,00	5.730,27	5.730,27	9.466,14	15.196,41	6.360,83	21.557,24	7.932,01	29.489,25	7.709,36	37.198,61	4.801,39	42.000,00
Remuneração Dep. Não Vinculados	600.000,00	44.335,02	44.335,02	137.855,62	182.190,64	117.682,98	299.873,62	116.883,24	416.756,86	108.284,78	525.041,64	74.958,36	600.000,00
Rendimentos dep. FRAP	1.700.000,00	374.773,06	374.773,06	338.947,22	713.720,28	323.666,53	1.037.386,81	358.560,11	1.395.946,92	304.053,08	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Rendimento dep. FAS	53.000,00	5.611,35	5.611,35	6.310,66	11.922,01	6.191,90	18.113,91	6.298,04	24.411,95	28.588,05	53.000,00	0,00	53.000,00
RECEITA DE SERVICOS	1.580.000,00	209.656,13	209.656,13	246.912,49	456.568,62	340.111,09	796.679,71	309.795,55	1.106.475,26	238.201,45	1.344.676,71	235.323,29	1.580.000,00
RECEITA DE SERVICOS	1.580.000,00	209.656,13	209.656,13	246.912,49	456.568,62	340.111,09	796.679,71	309.795,55	1.106.475,26	238.201,45	1.344.676,71	235.323,29	1.580.000,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.000.000,00	132.788,27	132.788,27	123.232,29	256.020,56	166.187,60	422.208,16	176.554,58	598.762,74	173.052,25	771.814,99	228.185,01	1.000.000,00
SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E	30.000,00	3.901,45	3.901,45	8.508,37	12.409,82	4.684,55	17.094,37	1.201,68	18.296,05	6.299,00	24.595,05	5.404,95	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS	550.000,00	72.966,41	72.966,41	115.171,83	188.138,24	169.238,94	357.377,18	132.039,29	489.416,47	58.850,20	548.266,67	1.733,33	550.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	53.248.500,00	9.582.138,83	9.582.138,83	8.684.271,09	18.266.409,92	9.007.538,03	27.273.947,95	7.992.076,41	35.266.024,36	6.739.656,54	42.005.680,90	11.242.819,10	53.248.500,00
TRANSFERENCIAS	53.155.000,00	9.571.013,70	9.571.013,70	8.664.229,45	18.235.243,15	8.991.954,73	27.227.197,88	7.976.493,11	35.203.690,99	6.724.501,02	41.928.192,01	11.226.807,99	53.155.000,00
COTA-PARTE FPM	18.500.000,00	3.189.917,87	3.189.917,87	1.848.427,09	5.038.344,96	3.618.795,08	8.657.140,04	2.824.766,59	11.481.906,63	1.767.602,51	13.249.509,14	5.250.490,86	18.500.000,00
COTA-PARTE ITR	45.000,00	165,16	165,16	659,93	825,09	70,83	895,92	640,73	1.536,65	9.170,15	10.706,80	34.293,20	45.000,00
COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC.	48.000,00	5.162,94	5.162,94	9.747,71	14.910,65	9.921,33	24.831,98	8.966,69	33.798,67	10.043,85	43.842,52	4.157,48	48.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	200.000,00	18.431,36	18.431,36	32.056,99	50.488,35	29.592,72	80.081,07	36.404,67	116.485,74	41.395,78	157.881,52	42.118,48	200.000,00
Teto Mun. Média e alta Coml. Amb. e Hosp	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	1.000.000,00	250.000,00	1.250.000,00	250.000,00	1.500.000,00

Prefeitura Municipal de Serra Negra
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum								
Assistência Farmaceutica Básica	100.000,00	23.076,93	23.076,93	7.692,31	30.769,24	23.076,93	53.846,17	15.384,62	69.230,79	15.384,62	84.615,41	15.384,59	100.000,00
PAB Fixo	790.000,00	182.307,69	182.307,69	121.538,46	303.846,15	121.538,46	425.384,61	121.538,46	546.923,07	121.538,46	668.461,53	121.538,47	790.000,00
Prog. Saude da Familia	721.000,00	95.491,60	95.491,60	95.491,60	190.983,20	111.602,70	302.585,90	111.602,70	414.188,60	102.564,22	516.752,82	204.247,18	721.000,00
Prog. Agentes Comunitarios	200.000,00	29.994,50	29.994,50	29.296,35	59.290,85	35.537,70	94.828,55	32.770,96	127.599,51	27.925,90	155.525,41	44.474,59	200.000,00
Saude Bucal	61.000,00	10.166,66	10.166,66	10.166,66	20.333,32	10.166,66	30.499,98	10.166,66	40.666,64	10.166,66	50.833,30	10.166,70	61.000,00
Incentivo a Prom.a Saúde e Prev.D nças	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
Prog.Melh.Acesso e Qualidade PMAQ	100.000,00	27.272,73	27.272,73	18.181,82	45.454,55	9.090,91	54.545,46	27.272,73	81.818,19	18.181,81	100.000,00	0,00	100.000,00
Piso Fixo Vig.Promoção Saude	120.000,00	27.701,57	27.701,57	15.955,18	43.656,75	19.044,96	62.701,71	18.550,46	81.252,17	23.655,18	104.907,35	15.092,65	120.000,00
Piso Estratégico	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
Teto Municipal Saúde Mental	560.000,00	93.333,34	93.333,34	93.333,34	186.666,68	93.333,34	280.000,02	93.333,34	373.333,36	93.333,34	466.666,70	93.333,30	560.000,00
Prog. Qualif Ações de Vig em Saúde	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	3.666,68	1.833,34	5.500,02	1.833,34	7.333,36	1.833,34	9.166,70	1.833,30	11.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS	350.000,00	19.346,48	19.346,48	0,00	19.346,48	241.485,79	260.832,27	56.831,20	317.663,47	14.919,55	332.583,02	17.416,98	350.000,00
TRANSFERENCIAS DO	1.150.000,00	82.468,53	82.468,53	344.984,54	427.453,07	185.408,52	612.861,59	176.350,50	789.212,09	180.669,83	969.881,92	180.118,08	1.150.000,00
TRANSF.FNDE AO PROGRAMA	1.000,00	998,46	998,46	0,00	998,46	0,00	998,46	0,00	998,46	1,54	1.000,00	0,00	1.000,00
TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL	600.000,00	57.070,13	57.070,13	107.600,74	164.670,87	107.600,74	272.271,61	110.169,22	382.440,83	108.973,19	491.414,02	108.585,98	600.000,00
TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL	110.500,00	13.165,35	13.165,35	7.485,66	20.651,01	22.462,22	43.113,23	22.462,22	65.575,45	22.462,22	88.037,67	22.462,33	110.500,00
TRANSF.FINANÇEIRA DO ICMS--	60.000,00	5.454,55	5.454,55	10.909,10	16.363,65	10.909,10	27.272,75	10.909,10	38.181,85	10.909,10	49.090,95	10.909,05	60.000,00
Fex - Auxilio Financeiro p Fomento Expor	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	2.333,32	1.166,66	3.499,98	1.166,66	4.666,64	1.166,66	5.833,30	1.166,70	7.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	12.500.000,00	1.829.957,21	1.829.957,21	2.255.597,97	4.085.555,18	2.071.310,98	6.156.866,16	2.179.452,30	8.336.318,46	1.905.745,85	10.242.064,31	2.257.935,69	12.500.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	4.850.000,00	2.159.412,98	2.159.412,98	1.469.287,96	3.628.700,94	250.151,15	3.878.852,09	348.042,98	4.226.895,07	299.190,15	4.526.085,22	323.914,78	4.850.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	78.000,00	14.606,30	14.606,30	12.269,85	26.876,15	11.898,51	38.774,66	11.750,64	50.525,30	12.890,77	63.416,07	14.583,93	78.000,00
COTA-PARTE DA	50.000,00	12.991,67	12.991,67	0,00	12.991,67	16.668,37	29.660,04	20.239,55	49.899,59	0,00	49.899,59	100,41	50.000,00
TRANSF.RECUR.ESTADO P/PROGR.	260.000,00	38.175,60	38.175,60	47.596,22	85.771,82	38.901,79	124.673,61	56.049,53	180.723,14	45.135,22	225.858,36	34.141,6	

Prefeitura Municipal de Serra Negra
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	20.000,00	3.333,40	3.333,40	3.333,32	6.666,72	3.333,32	10.000,04	3.333,32	13.333,36	3.333,32	16.666,68	3.333,32	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS AO FMDCA	10.000,00	1.666,70	1.666,70	1.666,66	3.333,36	1.666,66	5.000,02	1.666,66	6.666,68	1.666,66	8.333,34	1.666,66	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS AO FUMDIPI	10.000,00	1.666,70	1.666,70	1.666,66	3.333,36	1.666,66	5.000,02	1.666,66	6.666,68	1.666,66	8.333,34	1.666,66	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	53.500,00	4.458,33	4.458,33	13.375,00	17.833,33	8.916,66	26.749,99	8.916,66	35.666,65	8.488,88	44.155,53	9.344,47	53.500,00
Amparo a Criança e Adolescente	53.500,00	4.458,33	4.458,33	13.375,00	17.833,33	8.916,66	26.749,99	8.916,66	35.666,65	8.488,88	44.155,53	9.344,47	53.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.158.000,00	738.912,64	738.912,64	912.407,63	1.651.320,27	727.801,18	2.379.121,45	975.857,56	3.354.979,01	1.297.156,11	4.652.135,12	1.505.864,88	6.158.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	1.678.000,00	211.014,53	211.014,53	307.372,99	518.387,52	229.292,11	747.679,63	267.535,52	1.015.215,15	274.602,11	1.289.817,26	388.182,74	1.678.000,00
MULTAS JUROS DE MORA IPTU	60.000,00	9.219,80	9.219,80	6.412,06	15.631,86	6.998,93	22.630,79	12.904,53	35.535,32	6.925,70	42.461,02	17.538,98	60.000,00
MULTAS JUROS DE MORA ITBI	14.000,00	255,61	255,61	756,87	1.012,48	3.230,03	4.242,51	2.679,75	6.922,26	476,90	7.399,16	6.600,84	14.000,00
MULTAS JUROS DE MORA ISS	60.000,00	9.059,27	9.059,27	13.422,37	22.481,64	10.561,17	33.042,81	8.439,96	41.482,77	8.593,20	50.075,97	9.924,03	60.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE	15.000,00	1.062,99	1.062,99	937,64	2.000,63	2.285,38	4.286,01	2.820,22	7.106,23	2.000,10	9.106,33	5.893,67	15.000,00
MULTAS JUR.MORA DIVIDA ATIVA - IPTU	1.000.000,00	125.194,88	125.194,88	138.139,76	263.334,64	132.897,49	396.232,13	149.307,43	545.539,56	183.415,14	728.954,70	271.045,30	1.000.000,00
MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA -	180.000,00	9.602,04	9.602,04	76.236,36	85.838,40	23.283,75	109.122,15	29.633,84	138.755,99	19.706,40	158.462,39	21.537,61	180.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	310.000,00	51.249,34	51.249,34	66.025,13	117.274,47	46.674,66	163.949,13	56.799,13	220.748,26	42.191,56	262.939,82	47.060,18	310.000,00
OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA	5.000,00	813,24	813,24	3.276,98	4.090,22	493,57	4.583,79	213,23	4.797,02	117,24	4.914,26	85,74	5.000,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE	20.000,00	1.224,88	1.224,88	2.112,48	3.337,36	2.155,70	5.493,06	4.724,14	10.217,20	5.061,27	15.278,47	4.721,53	20.000,00
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	10.000,00	3.278,70	3.278,70	0,00	3.278,70	409,82	3.688,52	0,00	3.688,52	5.901,65	9.590,17	409,83	10.000,00
OUTRAS MULTAS	4.000,00	53,78	53,78	53,34	107,12	301,61	408,73	13,29	422,02	212,95	634,97	3.365,03	4.000,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.380.000,00	4.453,84	4.453,84	12.507,64	16.961,48	10.128,42	27.089,90	240.620,16	267.710,06	597.752,30	865.462,36	514.537,64	1.380.000,00
PRINCIPAL	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
OUTRAS RESTITUICOES	880.000,00	4.453,84	4.453,84	12.507,64	16.961,48	10.128,42	27.089,90	240.620,16	267.710,06	597.752,30	865.462,36	14.537,64	880.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.944.000,00	500.199,50	500.199,50	568.059,10	1.068.258,60	451.722,25	1.519.980,85	443.034,61	1.963.015,46	399.506,70	2.362.522,16	581.477,84	2.944.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	2.180.000,00	379.635,31	379.635,31	377.035,29	756.670,60	327.203,91	1.083.874,51	298.622,77	1.382.497,28	311.055,42	1.693.552,70	486.447,30	2.180.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	200.000,00	9.636,88	9.636,88	84.799,44	94.436,32	30.789,04	125.225,36	24.266,07	149.491,43	25.310,86	174.802,29	25.197,71	200.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	560.000,00	110.637,87	110.637,87	103.794,90	214.432,77	93.359,92	307.792,69	119.812,96	427.605,65	62.850,98	490.456,63	69.543,37	560.000,00
REC. DA DIV. AT. NAO TRIBUT.OUT.	4.000,00	289,44	289,44	2.429,47	2.718,91	369,38	3.088,29	332,81	3.421,10	289,44	3.710,54	289,46	4.000,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	156.000,00	23.244,77	23.244,77	24.467,90	47.712,67	36.658,40	84.371,07	24.667,27	109.038,34	25.295,00	134.333,34	21.666,66	156.000,00
OUTRAS RECEITAS FRAP	15.000,00	25,35	25,35	97,70	123,05	14.121,18	14.244,23	324,99	14.569,22	430,78	15.000,00	0,00	15.000,00
OUTRAS RECEITAS FAS	11.000,00	1.552,72	1.552,72	2.703,54	4.256,26	870,56	5.126,82	2.675,62	7.802,44	3.197,56	11.000,00	0,00	11.000,00
OUTRAS RECEITAS	100.000,00	16.666,70	16.666,70	16.666,66	33.333,36	16.666,66	50.000,02	16.666,66	66.666,68	16.666,66	83.333,34	16.666,66	100.000,00

Prefeitura Municipal de Serra Negra
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS DO	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564.308,15	1.564.308,15	493.235,38	2.057.543,53	1.142.456,47	3.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564.308,15	1.564.308,15	493.235,38	2.057.543,53	1.142.456,47	3.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564.308,15	1.564.308,15	493.235,38	2.057.543,53	1.142.456,47	3.200.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564.308,15	1.564.308,15	493.235,38	2.057.543,53	1.142.456,47	3.200.000,00
RECEITAS CORRENTES -	5.794.000,00	1.355.533,71	1.355.533,71	1.104.614,37	2.460.148,08	1.163.168,14	3.623.316,22	1.048.470,99	4.671.787,21	1.021.546,09	5.693.333,30	100.666,70	5.794.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES -	5.794.000,00	1.355.533,71	1.355.533,71	1.104.614,37	2.460.148,08	1.163.168,14	3.623.316,22	1.048.470,99	4.671.787,21	1.021.546,09	5.693.333,30	100.666,70	5.794.000,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS -	5.794.000,00	1.355.533,71	1.355.533,71	1.104.614,37	2.460.148,08	1.163.168,14	3.623.316,22	1.048.470,99	4.671.787,21	1.021.546,09	5.693.333,30	100.666,70	5.794.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O	1.150.000,00	300.450,31	300.450,31	217.532,64	517.982,95	233.026,05	751.009,00	200.900,94	951.909,94	198.090,06	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O	7.500,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	3.750,00	1.250,00	5.000,00	1.250,00	6.250,00	1.250,00	7.500,00
CONTR.PREV.P/ AMORTIZAÇÃO DO	2.850.000,00	708.630,99	708.630,99	548.575,31	1.257.206,30	587.266,21	1.844.472,51	506.305,74	2.350.778,25	499.221,75	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
CONTR.PREV.P/ AMORTIZAÇÃO DO	16.500,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	5.500,00	2.750,00	8.250,00	2.750,00	11.000,00	2.750,00	13.750,00	2.750,00	16.500,00
CONTR.PREV.EM REGIME DE	880.000,00	171.787,74	171.787,74	173.976,40	345.764,14	176.050,98	521.815,12	178.094,64	699.909,76	180.090,24	880.000,00	0,00	880.000,00
CONTR.PREV.EM REGIME DE	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS -	310.000,00	73.998,01	73.998,01	63.863,36	137.861,37	66.158,24	204.019,61	62.503,01	266.522,62	43.477,38	310.000,00	0,00	310.000,00
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS -	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.206.600,00	-1.439.902,81	-1.439.902,81	-1.119.430,38	-2.559.333,19	-1.192.627,13	-3.751.960,32	-1.052.712,48	-4.804.672,80	-801.101,70	-5.605.774,50	-1.600.825,50	-7.206.600,00
COTA-PARTE FPM	-3.700.000,00	-637.983,58	-637.983,58	-369.685,42	-1.007.669,00	-723.759,01	-1.731.428,01	-564.953,32	-2.296.381,33	-353.520,50	-2.649.901,83	-1.050.098,17	-3.700.000,00
COTA-PARTE ITR	-9.000,00	-33,03	-33,03	-131,99	-165,02	-14,17	-179,19	-128,15	-307,34	-1.834,03	-2.141,37	-6.858,63	-9.000,00
TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-	-12.000,00	-1.090,91	-1.090,91	-2.181,82	-3.272,73	-2.181,82	-5.454,55	-2.181,82	-7.636,37	-2.181,82	-9.818,19	-2.181,81	-12.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	-2.500.000,00	-365.991,44	-365.991,44	-451.119,59	-817.111,03	-414.262,20	-1.231.373,23	-435.890,46	-1.667.263,69	-381.149,17	-2.048.412,86	-451.587,14	-2.500.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	-970.000,00	-431.882,59	-431.882,59	-293.857,59	-725.740,18	-50.030,23	-775.770,41	-47.208,60	-822.979,01	-59.838,03	-882.817,04	-87.182,96	-970.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	-15.600,00	-2.921,26	-2.921,26	-2.453,97	-5.375,23	-2.379,70	-7.754,93	-2.350,13	-10.105,06	-2.578,15	-12.683,21	-2.916,79	-15.600,00
TOTAL RECEITAS	97.000.500,00	22.262.263,91	22.262.263,91	14.330.874,40	36.593								

Serra Negra não apresenta riscos para a Febre Amarela

A Vigilância Epidemiológica da Prefeitura de Serra Negra informou na manhã de hoje, quinta-feira (19), que o município não possui casos de Febre Amarela.

Em virtude dos últimos noticiários em rede nacional, munícipes tem procurado os Postos de Saúde para mais informações sobre a doença e a vacina.

“Serra Negra não é área de risco, uma vez que não há casos suspeitos da doença, portanto não há recomendação para vacinação da Febre Amarela neste momento”, informou a secretária da Saúde. Apesar disso, a secretaria municipal de Saúde disponibiliza a vacina na sala de Imunização da Unidade de Saúde Firmino Cavenaghi, Centro, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h, fone (19)3842-2622. A vacina está indicada para pessoas que planejam viajar ou viajam com frequência para áreas de recomendação, como destinos turísticos em regiões silvestres, rurais ou de mata, também na região de São José do Rio Preto, São João da Boa Vista, Franca, Araraquara, Bauru, Araçatuba, Ribeirão Preto e Barretos, além de Minas Gerais onde ocorre um surto. No link <http://www.cives.ufjr.br/informacao/fam/fam-br.html>, é possível conhecer as áreas consideradas regiões endêmicas.

www.marcioantonias.com.br

O RETRATO DO PERIGO

As características da doença que assusta o Brasil

O QUE É - doença infecciosa grave causada por vírus

SINTOMAS

- Febre alta
- Mal-estar
- Dores de cabeça e muscular
- Icterícia (pele e olhos amarelados)
- Vômitos

TIPOS DE TRANSMISSÃO

SILVESTRE
Ocorre na zona rural. Mosquitos dos gêneros *Haemagogus* e *Sabethes* picam um macaco infectado com o vírus e depois o transmitem, por meio de picada, a qualquer pessoa não imunizada que vive ou visita áreas endêmicas

Haemagogus e Sabethes

Macaco infectado

URBANA
A transmissão acontece nas cidades e é feita pelo mosquito *Aedes aegypti*, o mesmo que transmite o vírus da dengue. O inseto pica um indivíduo infectado e repassa o vírus a outra pessoa por meio de picada. Este tipo de transmissão não é registrado no Brasil desde 1942

Aedes aegypti

Indivíduo infectado



A Enfermeira da Vigilância Epidemiológica ressaltou que a vacina deve ser realizada pelo menos 10 dias antes do deslocamento (tempo para criar imunidade contra a doença) e quem já tomou uma dose há mais de 10 anos deve receber uma dose de reforço. Existem alguns casos onde a vacina está contra indicada como gestantes, devendo ter avaliação médica as pessoas com 60 anos ou mais, mulheres que estejam amamentando, pacientes com imunodeficiência e com outras patologias.

A Secretaria Municipal de Saúde orienta aos munícipes que em caso de apresentar os sintomas referidos da doença, a pessoa deve procurar atendimento médico e comunicar caso tenha viajado para áreas em que já apresentaram casos da Febre Amarela.

Saiba mais sobre a Febre Amarela

A Febre Amarela é uma doença infecciosa transmitida por meio da picada de mosquitos infectados, podendo afetar humanos e animais, como os macacos.

Há duas formas distintas: silvestre (mosquitos do gênero *Haemagogus* e *Sabethes*) que afetam normalmente os macacos e urbana (*Aedes aegypti*) afetando os humanos.

Os sintomas iniciais são febre de início súbito, calafrios, dor de cabeça, dores nas costas, dores no corpo em geral, náuseas e vômitos, fadiga e fraqueza. Em casos graves, a pessoa pode desenvolver febre alta, icterícia (coloração amarelada da pele e do branco dos olhos), hemorragia e, eventualmente, choque e insuficiência de múltiplos órgãos.

A doença não é contagiosa, ou seja, não há transmissão de pessoa a pessoa.

É transmitida somente pela picada de mosquitos infectados com o vírus.

Prevenção

Trabalhar a prevenção é uma ação importante, ou seja, não permitir o crescimento do vetor (*Aedes aegypti*). A secretária municipal de Saúde pede a participação da população nesta ação que deve ser diária e constante e que vem sendo realizada pelas equipes das vigilâncias do município no combate ao vetor. “Os cuidados para evitar os criadouros do mosquito são os mesmos da dengue”, ressaltou, enfermeira da vigilância epidemiológica. “Vamos manter nossas casas e nossa cidade com o número ZERO para o *Aedes aegypti*”, disse.

Novo horário de Funcionamento da Farmácia Municipal Central

A Prefeitura Municipal por meio da secretária de Saúde comunica que a partir de 30 de Janeiro de 2017, segunda-feira, a Farmácia Municipal Central passará a atender em

novo horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, sem intervalo para o almoço, no mesmo endereço, Av. Coronel Estevão Franco de Godoy, 45 - Centro (próximo a Rodoviária).

A Farmácia Municipal Central de Serra Negra recebeu na manhã da última segunda-feira (23), os medicamentos adquiridos pela Prefeitura Municipal com verba própria, por meio

da secretária de Saúde. Segundo a secretária de saúde, “agora os estoques de medicamentos estão regularizados e com o novo horário será possível atender melhor a população”.

IPTU 2017 já está sendo entregue pelos Correios

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal da Fazenda comunica que os “CORREIOS” já iniciaram a entrega dos carnês de IPTU & TAXAS 2017. A segunda via está disponível gratuitamente desde o dia 13 de janeiro, junto ao site www.serranegra.sp.gov.br no link CIDADÃO ON- LINE.

Desconto de 12% sobre o valor do imposto para pagamento à vista.

Desconto de 5% sobre o valor do imposto para pagamento em parcelas.

VENCIMENTO 31 de JANEIRO de 2017

Se não receber seu



carnê até 27/01/2017, pedimos a gentileza verificar junto ao Setor de Tributação de 2ª a 6ª feiras das 13h às 18h ou imprimir a 2ª via gratuitamente junto ao site www.serranegra.sp.gov.br no link CIDADÃO ON- LINE.

Pague seu IPTU em dia e obtenha os descontos que a legislação oferece para os contribuintes que efetuam os

recolhimentos nos prazos estabelecidos.

PARCELA ÚNICA e 1ª Parcela VENCIMENTO 31/01/2017

A Escola Profissionalizante oferece cursos de qualificação



A Escola Municipal Profissionalizante “José Franco de Godoy” dará abertura a vários cursos de qualificação profissional que terão início no mês de Março, no período noturno.

Cada curso é de capa-

cituação de iniciação básica, com duração que varia de dois a quatro meses e os alunos recebem certificação no término.

Os cursos são: Manicure, Pedicure e Unhas Artísti-

cas; Maquiagem, Designer de sobrancelha e Henna; Panificação; Confeitaria; Assistente de Contabilidade; Assistente Administrativo; Doces finos; Mini Bolo Decorado e Auxiliar de Cozinha.

O Prefeito Municipal ressaltou a importância dos cursos de qualificação para a população e disse que a equipe da secretaria da Educação e Cultura está sempre empenhada no processo educacional dos municípios, “vejo sempre esses novos cursos como uma oportunidade a quem busca empreender na área escolhida e, certamente a escola oferecerá qualidade no aprendizado e abrirá as portas para o trabalho em tempos de crise”, disse.

Todos os cursos citados irão ocorrer no período noturno da Escola Profissionalizante “José Franco de Godoy”, localizada na Praça Lions, Centro, Serra Negra/SP.

Para participar os interessados devem telefonar nos números (19)3842-2496 ou 2467 e deixar o nome completo e número de RG para garantir a vaga.

Aberta as inscrições para o EJA - Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental

A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria de Educação e Cultura oferece o Ensino de Jovens e Adultos (EJA) para o Ensino Fundamental, cujo objetivo é para quem quer aprender a ler.

As aulas são ministradas na Escola Municipal Profissionalizante “José Franco de Godoy”, no período noturno das 19h às 22h e são divididas em dois termos, o 1º termo (1º e 3º ano do ensino fundamental) e o 2º termo (4º e 5º ano do ensino fundamental).

A escola Municipal Profissionalizante oferece as

condições necessárias para que os alunos possam alcançar o objetivo de ler e escrever com professores qualificados e preparados para esse ensino, proporciona ainda lanche, material escolar, e transporte escolar gratuito para os alunos que vem da sua residência à escola.

Os interessados devem procurar a escola para realizar a matrícula com CPF e RG, as aulas terão início no dia 06 de Fevereiro de 2017 e está localizada na Praça Lions nº 80, ou ligue (19) 3842-2467 ou 38942-2496.

Biblioteca Municipal recebe cerca de 300 obras literárias



Na data de 23 de janeiro, o Diretor de Cultura Francisco Bertan e o bibliotecário responsável pela Biblioteca Municipal “Prof. Hildebrando Siqueira”, estiveram na cidade de São Paulo na sede da “SP Leituras” para retirada de um kit de livros com aproximadamente 300 obras selecionadas.

A SP Leituras é uma organização sem fins lucrativos que coordena o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de São Paulo (SisEB) e que contribui com programas para incentivar a lei-

tura e divulgar o livro e a literatura entre a população do interior do estado, atuando também no sentido de atualizar acervos e qualificar equipes das bibliotecas públicas de São Paulo.

O kit de livros recebidos foi solicitado pela biblioteca Pública Municipal de Serra Negra por meio de seu bibliotecário e agora passará pelo processamento técnico necessário e após, os livros serão disponibilizados aos usuários cadastrados à medida que forem catalogados.

Confira a Programação completa do Festival de Verão Serra Negra 2017

Praça Prefeito João Zelante

27/01	Sexta	17:00	Garagem 94
		19:30	Ednilson Ribeiro
28/01	Sábado	16:00	Erico Franco e Banda
		18:30	Super9
		21:00	Camila Morais
29/01	Domingo	10:00	Daniel Santos Duo Vou Vivendo
		13:00	Lets Rock
		16:00	Dança – Arabian show
03/02	Sexta	17:00	Texeira
		19:30	Toni Marcos e Marcelo
04/02	Sábado	16:00	Matheus Camano
		18:30	Joel e Giovan
		21:00	Thiago Costa
05/02	Domingo	10:00	Banda Lyra
		13:00	Impacto Acústico
		16:00	Banda Old Chevy
10/02	Sexta	17:00	Industria Brasileira
		19:30	The Rockhollics
11/02	Sábado	16:00	Trio Dona Lina
		18:30	Velha Arte do Samba
		19:30	Escolha da corte do carnaval
12/02	Domingo	10:00	Roger Acústico
		13:00	Jazz Otone
		16:00	Sete Galo
17/02	Sexta	17:00	Jonas e Diego
		19:30	Forró do Zé Quarque
18/02	Sábado	16:00	Virtude Zero
		18:30	Estado Etilico
		21:00	Banda Pegada
19/02	Domingo	10:00	Orquestra de Viola de Socorro
		13:00	Adriana e Marcelo
		16:00	Familia Virgulino

Praça Recanto Talismã

28/01	Sábado	10:00	Abner Teclado
		14:00	Mayara Gois
29/01	Domingo	11:00	Bertevelo
		13:00	Jack Bufallo
04/02	Sábado	10:00	Alex e Alessandro
		14:00	Erico Franco Acústico
05/02	Domingo	11:00	Roger Acústico
		13:00	Roberto Mariano
11/02	Sábado	10:00	Remember
		14:00	Henrique e João Paulo
12/02	Domingo	11:00	Erico Franco Acústico
		13:00	Daniela Canhoni
18/02	Sábado	10:00	Abner Teclado
		14:00	Bertevelo
19/02	Domingo	11:00	Roger Acústico
		13:00	Felipinho

Obs. A critério da organização da Secretaria de Turismo a grade da programação está sujeita a alteração sem aviso prévio